



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.813

João Pessoa - Sábado, 04 de Março de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.563 DE 03 DE MARÇO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas admissões de pessoal, por tempo determinado, mediante contrato administrativo padrão, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. O pessoal admitido nas condições deste artigo é contribuinte obrigatório do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, de que trata a Lei Nacional nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Consideram-se como de excepcional interesse público as admissões que visem:

- I - ao atendimento de situações de calamidade pública;
- II - o combate a surtos epidêmicos;
- III - a promoção de campanhas de saúde pública;
- IV - a implantação e manutenção de serviços essenciais à população, especialmente à continuidade de obras e a prestação dos serviços de segurança, água, esgoto e energia;
- V - a execução de serviços técnicos, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços;
- VI - o desenvolvimento de censos de interesse restrito ao Estado da Paraíba;
- VII - o suprimento de pessoal na área da educação, saúde, segurança e assistência social, nos casos de:
 - a) licença para repouso à gestante;
 - b) licença para tratamento de saúde;
 - c) licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - d) licença para o trato de interesse particular;
 - e) exoneração;
 - f) demissão;
 - g) aposentadoria;
 - h) falecimento.
- VIII - a realização de eventos patrocinados pelo Estado, tais como feiras, exposições, congressos e similares;
- IX - atividades desenvolvidas no âmbito de projetos do sistema de inteligência da Secretária de Estado da Segurança e da Defesa Social.

§ 1º São requisitos mínimos para a contratação desses agentes temporários:

- I - comprovação de capacidade profissional e técnica na área de sua atuação.
- II - comprovação de formação em nível básico, médio ou superior na área de atuação.

§ 2º A contratação a que se refere o inciso IX do art. 2º:

- I - ficará condicionada à inexistência de servidor efetivo ou se existente não possa fazê-lo, para o desempenho da função específica;
- II - será feita exclusivamente por projeto;
- III - será vedado o aproveitamento do contratado em qualquer área da administração pública e levará em conta a capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae.

§ 3º A contratação desses Agentes Temporários tem por objetivo evitar a descontinuidade na prestação dos serviços públicos das áreas meio e fim na educação, saúde, segurança e assistência social garantindo o acesso integral pelos usuários.

Art. 3º As contratações serão feitas por tempo determinado, descaracterizado o vínculo efetivo para a administração pública estadual, observados os limites e os seguintes prazos:

- I - 6 (seis) meses nos casos dos incisos VI e VIII do art. 2º desta Lei;
- II - 1 (um) ano nos casos dos incisos I, II, III, IV, V, VII, e IX do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. É admitida a prorrogação dos contratos temporários:

- I - no caso do inciso I do art. 2º, enquanto durar a situação de calamidade pública;
- II - no caso do inciso II do art. 2º, enquanto durar a situação de combate a surtos epidêmicos;
- III - nos casos do inciso VI e VIII, desde que não exceda 1 (um) ano;
- IV - nos casos dos incisos III, IV, V, VII, e IX do art. 2º, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

Art. 4º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais de saúde e educação.

§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 5º A admissão será autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante proposta, devidamente justificada, do Secretário de Estado em cuja área a admissão se faça indispensável.

§ 1º Da proposta constarão, necessariamente, nome do candidato, função que será admitido, local de trabalho, prazo de duração, carga horária e o valor do estipêndio correspondente.

§ 2º O contrato será assinado pelo Secretário da Pasta que originou a proposta.

§ 3º Os atos de admissão deverão ser publicados, sob a forma de resenha, no Diário Oficial, e deles será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º A remuneração dos Agentes Temporários contratados nos termos desta Lei não poderá ser superior aos limites estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

Art. 7º Ao contratado nos termos desta Lei aplica-se o disposto nos artigos 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 75, 76, 94, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, I, II, e III, 117, 118, 119, 120, 121, 129, II e III da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Parágrafo único. As infrações disciplinares atribuídas ao contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias assegurada ampla defesa.

Art. 8º O contratado nos termos desta Lei não poderá:

- I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II - ser nomeado ou designado ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 9º Para a admissão serão exigidos os seguintes documentos comprobatórios de:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- III - estar em dia com as obrigações militares;
- IV - estar em gozo dos direitos políticos;
- V - ter boa conduta;
- VI - títulos específicos ou profissionais que comprovem a habilitação para o desempenho técnico;
- VII - certificado conclusão nível fundamental ou médio para o desempenho correspondente.

Parágrafo único. Quando se tratar de contrato de estrangeiro, residente e/ou não residente serão dispensados os registros constantes dos incisos I, III e IV.

Art. 10. É vedado o desvio de função de pessoa admitida nas condições definidas em contrato, sob pena de nulidade do ato, com a consequente responsabilidade da autoridade que permitir ou autorizar tal distorção funcional.

Art. 11. O contratado fará jus:

- I - ao estipêndio fixado no respectivo contrato;
- II - salário-família;
- III - diárias;
- IV - vale-transporte;
- V - licença para tratamento de saúde de acordo com a concessão prevista na legislação do Regime Geral da Previdência Social;
- VI - gratificação natalina correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o contratado fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano;
- VII - gratificação por ocasião de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a que tiver direito no período correspondente às férias, independente de solicitação.

Art. 12. A dispensa do contratado ocorrerá:

- I - a pedido;
 - II - no interesse da Administração Pública a qualquer tempo;
 - III - pelo término do prazo contratual;
 - IV - pela perda do objeto da contratação.
- Art. 13.** Será efetuado o distrato unilateral quando o prestador de serviço:
- I - ausentar-se injustificadamente do serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, caracterizando o abandono de função;
 - II - faltar ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias interpolados, nos casos de contratos com prazo máximo de 12 (doze) meses;
 - III - quando o Agente Temporário contratado incidir em qualquer das hipóteses de demissão prevista no artigo 120 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Art. 14. A rescisão do contrato ou o ato de dispensa a que se referem os artigos 12 e 13 compete:

- I - ao Secretário da Pasta que gerou a contratação, nos casos do artigo 12;
- II - ao Governador do Estado, nos casos do artigo 13.

Art. 15. A apresentação de documento falso para efeito de obtenção de benefício funcional será capitulada falta grave, punível de rescisão contratual.

Art. 16. Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria de Estado da Administração, para controle do disposto nesta Lei, 1 (uma) via do contrato efetivado original ou digitalizado no padrão legal vigente.



Art. 17. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.

Art. 18. Fica reconhecida a natureza jurídica de regime jurídico de direito administrativo às relações contratuais estabelecidas de acordo com a presente Lei.

Art. 19. Na esfera do Poder Executivo a orientação normativa e a supervisão geral das atividades decorrentes da aplicação desta Lei competirá à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 20. Ficam preservadas as legislações específicas em vigor, desde que compatíveis com a presente Lei.

Art. 21. Fica revogada a Lei nº 10.293, de 29 de abril de 2014.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.564 DE 03 DE MARÇO DE 2023.
AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Fixa subsídios de magistrados do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Os subsídios dos magistrados do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, na forma da Constituição Federal, são os fixados no Anexo Único desta Lei, compreendendo o escalonamento temporal fixado na Lei Federal nº 14.520, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os subsídios fixados nesta Lei aplicam-se aos magistrados aposentados e pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias do Poder Judiciário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.564, DE 03 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

1º DE ABRIL DE 2023

SUBSÍDIO	SÍMBOLO	CARGO
32.228,69	PJ-S	JUIZ SUBSTITUTO
32.228,69	PJ-1	JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA
33.924,94	PJ-2	JUIZ DE DIREITO AUXILIAR



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

33.924,94	PJ-2	JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA
35.710,46	PJ-3	JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA
37.589,96	PJ-4	DESEMBARGADOR

1º DE FEVEREIRO DE 2024

SUBSÍDIO	SÍMBOLO	CARGO
34.052,95	PJ-S	JUIZ SUBSTITUTO
34.052,95	PJ-1	JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA
35.845,22	PJ-2	JUIZ DE DIREITO AUXILIAR
35.845,22	PJ-2	JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA
37.731,81	PJ-3	JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA
39.717,69	PJ-4	DESEMBARGADOR

1º DE FEVEREIRO DE 2025

SUBSÍDIO	SÍMBOLO	CARGO
35.877,28	PJ-S	JUIZ SUBSTITUTO
35.877,28	PJ-1	JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA
37.765,55	PJ-2	JUIZ DE DIREITO AUXILIAR
37.765,55	PJ-2	JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA
39.753,22	PJ-3	JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA
41.845,49	PJ-4	DESEMBARGADOR

LEI Nº 12.565 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Fixa o subsídio dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos e dos Procuradores do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba será de R\$ 41.845,48 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, da seguinte forma:

I - R\$ 37.589,95 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) a partir de 1º de abril de 2023;

II - R\$ 39.717,68 (trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024;

III - R\$ 41.845,48 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º O subsídio dos Conselheiros Substitutos e dos Procuradores do Ministério Público do Tribunal de Contas será de R\$ 39.753,20 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, da seguinte forma:

I - R\$ 35.710,45 (trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 1º de abril de 2023;

II - R\$ 37.731,79 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024;

III - R\$ 39.753,20 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica estabelecido o percentual de 6% (seis por cento) para a revisão geral anual das remunerações dos servidores do Tribunal de Contas do Estado, a ser aplicado a partir de 1º de abril 2023.

Parágrafo único. Os valores constantes do Anexo VI da Lei nº 8.290/2007 serão reajustados pelo mesmo percentual fixado no caput.

Art. 4º Ficam acrescidos 03 (três) Cargos em Comissão de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, ao Quadro dos Servidores Comissionados (QC), Anexo II da Lei Estadual nº 8.290, de 11 de julho de 2007.

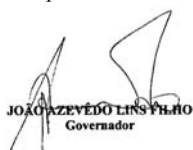
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, em relação aos membros e servidores ativos, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas em favor do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos inativos e pensionistas, nos termos da Constituição Federal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 319 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei nº 10.781, de 22 de novembro de 2016, para definir regras de transação sobre imóveis do Distrito Industrial do Turismo do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 10.781, de 22 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º-A. Fica autorizada a transação judicial ou extrajudicial, mediante critérios de conveniência e oportunidade do Estado da Paraíba, em relação aos imóveis a que se refere o art. 1º desta Lei, que possuam, anteriormente a 22 de novembro de 2016, registro ou averbação de contrato de promessa de compra e venda ou de escritura de compra e venda, em decorrência de procedimentos formalizados pela Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTur, nos termos dos Editais de Oferta de Imóveis nºs 01/1988 e 01/1990, com o fim de regularização das situações de inadimplemento dos negócios jurídicos originários e com intuito de viabilizar, com maior celeridade, a implantação de empreendimentos nos imóveis pertencentes ao Polo Turístico Cabo Branco.

§ 1º Esta Lei não representa o reconhecimento pelo Estado da Paraíba, pela Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP ou pela Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, de qualquer direito do particular sobre o imóvel.

§ 2º As transações a que se refere o caput poderão ser realizadas por meio das seguintes hipóteses:

I - distrato do negócio jurídico originário e alienação do imóvel pela Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP em favor de um terceiro interessado, nos termos do art. 6-B desta Lei;

II - adesão às novas regras e exigências do Distrito Industrial do Turismo do Estado da Paraíba e do programa de incentivo locacional previstas na Resolução de Diretoria da CINEP e suas alterações, vigentes na data de adesão, com a quitação de pendências financeiras e operacionais existentes oriundas do negócio jurídico originário;

III - distrato do negócio jurídico originário e ressarcimento dos valores comprovadamente pagos.

§ 3º A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e o Estado da Paraíba, com o intuito de viabilizar o Polo Turístico Cabo Branco, conforme interesse público, poderão realizar a transação de permuta de imóveis integrantes do Distrito Industrial do Turismo - DITUR com o particular.

§ 4º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se:

I - particular: a empresa ou pessoa física que possuam, anteriormente a 22 de novembro de 2016, registro ou averbação de contrato de promessa de compra e venda ou de escritura de compra e venda em decorrência de procedimentos formalizados pela Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTur, nos termos dos Editais de Oferta de Imóveis nºs 01/1988 e 01/1990;

II - terceiro interessado: a empresa que aceite expressamente aderir às regras do Distrito Industrial do Turismo do Estado da Paraíba e do programa de incentivo locacional previstas na Resolução de Diretoria da CINEP, vigentes na data de apresentação do projeto, a ser previamente aprovado, para a área a ser objeto de regularização;

III - negócio jurídico originário: promessa de compra e venda ou escritura de compra e venda registradas ou averbadas, junto ao cartório de registro de imóveis competente, anteriores a 22 de novembro de 2016, em decorrência de procedimentos formalizados pela Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTur, nos termos dos Editais de Oferta de Imóveis nºs 01/1988 e 01/1990;

IV - termo definitivo de transação: instrumento jurídico utilizado para formalização das transações previstas no § 1º do art. 6º-A.

§ 5º Serão partes do Termo Definitivo de Transação, judicial ou extrajudicial:

I - o Estado da Paraíba;

II - a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

III - a Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR;

IV - o particular;

V - outras partes indicadas pelas partes dos incisos I a III.

§ 6º São cláusulas obrigatórias do Termo Definitivo de Transação:

I - o desfazimento e quitação integral do negócio jurídico originário;

II - a responsabilidade do particular sobre quaisquer pagamentos referentes à cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Resíduos (TCR), bem assim demais impostos, taxas ou multas incidentes, vencidos ou vincendos com fato gerador anterior à assinatura do Termo Definitivo de Transação, inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, Estadual ou Federal;

III - a renúncia e desistência de todo e qualquer direito e/ou pretensão de todas as ações judiciais ou administrativas ajuizadas e recursos, que tenham relação, direta ou indiretamente, com o imóvel objeto do Termo Definitivo de Transação e, conseqüente, a declaração expressa de que as partes nada mais devem entre si, a título de indenização, restituição e/ou qualquer outro direito e/ou valores, sejam principais e/ou acessórios, e renúncia à interposição de qualquer outra demanda, inclusive ação rescisória, estando solvidas todas as questões decorrentes dos imóveis/áreas objeto da transação;

IV - o caráter irrevogável e irretroativo, obrigando, além das partes, seus eventuais

sucessores, cessionários de direito ou sub-rogados, a qualquer título ou fundamento;

V - diante do desfazimento e quitação integral do negócio jurídico originário, haverá devolução pela Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR de todas as ações preferenciais e/ou outras existentes no capital do particular.

§ 7º Autoriza-se a permuta a que se refere o § 3º deste artigo, desde que não implique em prejuízos financeiros e/ou patrimoniais à Administração Pública.

§ 8º Fica declarada de interesse social e de utilidade pública a regularização dos imóveis a que se refere o art. 1º desta Lei, para fins da transação prevista no caput deste artigo.

§ 9º A operacionalização dos atos presentes nesta Medida Provisória será dada pela Procuradoria Geral do Estado e pela Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, com o auxílio dos demais órgãos estaduais pertinentes.

§ 10. A presente Lei não gera ao particular direito subjetivo à transação judicial ou extrajudicial a que se refere.

§ 11. As transações mencionadas no § 2º deste artigo deverão ser realizadas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação da Medida Provisória nº 319/2023, prorrogáveis por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º-B A transação à que se refere o inciso I do § 2º do art. 6º-A desta Lei implicará em distrato do negócio jurídico originário, com desfazimento e quitação integral, confirmando a plena propriedade do imóvel em favor da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e, conseqüentemente, cancelando qualquer ônus, registro ou averbação contrários existentes, com posterior alienação do imóvel pela Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP ao terceiro interessado, devidamente aprovada nos termos desta Lei e das Resoluções vigentes da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP.

§ 1º Constitui pré-requisito obrigatório para a transação a que se refere o caput deste artigo que o terceiro interessado aceite expressamente aderir às regras do Distrito Industrial do Turismo do Estado da Paraíba e do programa de incentivo locacional previstas na Resolução de Diretoria da CINEP, vigentes na data de apresentação do Requerimento de Incentivo Locacional, a ser previamente aprovado para a área a ser objeto de regularização.

§ 2º O Estado da Paraíba arcará, em favor do particular, com o montante de até 10% (dez por cento) do valor de mercado atualizado do bem, conforme avaliação do Estado da Paraíba para o imóvel, em razão da transação.

§ 3º Conforme critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em caso de existência de demanda judicial protocolada até a data da publicação da Medida Provisória nº 319/2023, com o montante a que se refere o § 2º poderá ser acrescido de até 5% (cinco por cento) do valor de mercado atualizado do bem, conforme avaliação do Estado da Paraíba para o imóvel, em razão da renúncia e desistência de direito do particular sobre o imóvel objeto da transação e, conseqüentemente, para viabilizar a implantação, com celeridade, de empreendimentos nos imóveis pertencentes ao Polo Turístico Cabo Branco.

§ 4º O valor previsto no § 2º deste artigo poderá ser complementado pelo terceiro interessado, em acordo realizado entre este e o particular.

§ 5º O Estado da Paraíba, a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e a Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR estão excluídos de qualquer responsabilidade contratual, civil, administrativa ou penal por qualquer violação ou dano ocorrido decorrente do acordo entre o particular e o terceiro interessado a que se refere o § 4º deste artigo.

§ 6º O particular deverá apresentar Requerimento de Transação à Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, que originará Processo Administrativo próprio, devendo o requerimento ser instruído conforme normas internas da citada Companhia. Em caso de aprovação, serão adotadas as medidas previstas nas normas internas da Companhia para posterior aprovação do incentivo locacional.

§ 7º A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e o Estado da Paraíba, com o intuito de viabilizar a expansão da proposta e do projeto do terceiro interessado, conforme interesse público, poderão firmar, exclusivamente com o terceiro interessado, compromisso relativo aos outros imóveis integrantes do Distrito Industrial do Turismo - DITUR, inclusive, o direito de preferência de alienação por tempo determinado.

Art. 6º-C A transação de adesão às novas regras e exigências do Distrito Industrial do Turismo do Estado da Paraíba e do programa de incentivo locacional previstas na Resolução de Diretoria da CINEP, vigentes na data de adesão, se dará mediante requerimento do particular à Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, que originará processo administrativo próprio, devendo ser observadas as disposições das Resoluções da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP.

Parágrafo único. É requisito obrigatório para a transação a que se refere o caput deste artigo a quitação de pendências financeiras e operacionais existentes oriundas do negócio jurídico originário, que podem ser dadas conforme as seguintes hipóteses:

I - efetivo pagamento dos valores do débito atualizado, por meio do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, oriundo do negócio jurídico originário, conforme cálculo a ser elaborado pela Controladoria Geral do Estado, em processo administrativo próprio;

II - o abatimento dos valores do débito atualizado, por meio do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, oriundo do negócio jurídico originário, conforme cálculo a ser elaborado pela Controladoria Geral do Estado, dos valores de avaliação do imóvel à época da celebração do negócio jurídico originário, devidamente atualizado, por meio do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, pela Controladoria Geral do Estado, em processo administrativo próprio;

III - o abatimento dos valores do débito atualizado, por meio do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, oriundo do negócio jurídico originário, conforme cálculo a ser elaborado pela Controladoria Geral do Estado, dos valores da avaliação atual do imóvel realizada pela Companhia de Desenvolvimento da Paraíba e/ou Estado da Paraíba, em processo administrativo próprio.

Art. 6º-D A transação de distrato do negócio jurídico originário e ressarcimento dos valores pagos atualizados se dará mediante requerimento do particular, formulado em processo administrativo próprio, e implicará no desfazimento e quitação integral do negócio jurídico originário, confirmando a plena propriedade do imóvel em favor da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e, conseqüentemente, o cancelamento qualquer ônus, registro ou averbação contrários existentes, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O ressarcimento dos valores pagos atualizados, por meio do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, será realizado pela Controladoria Geral do Estado, nos termos do art. 6º desta Lei.

Art. 7º A Procuradoria Geral do Estado da Paraíba e a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP ficam autorizadas a promover, em conjunto ou separadamente, todas as demandas



judiciais e medidas administrativas necessárias à implantação desta Lei, adotando todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para regularização dos imóveis, no sentido de fazer confirmar a plena e desembaraçada titularidade e propriedade em favor Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP nas matrículas dos imóveis." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.441 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga prazo previsto na Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, que cria e regulamenta o Sistema de Integração de Passageiros no serviço regular intermunicipal de característica urbana, na região metropolitana de João Pessoa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, especifica que, atos normativos do chefe do Poder Executivo poderão, excepcionalmente, efetuar prorrogações na referida Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2023, o prazo previsto no inciso II do art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022.

Art. 2º O desconto de 50% (cinquenta por cento) disciplinado no inciso II do art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, fica condicionado a que as empresas concessionárias do serviço público de transporte reajustem, no exercício de 2023, o valor da tarifa atual vigente cobrada ao usuário até o percentual máximo de 6,8% (seis inteiros e oito décimos por cento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de março de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.442 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.286, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de óleo diesel, destinadas a empresas ou consórcio de empresas de ônibus, responsáveis pela exploração de transporte público de passageiros com característica de transporte urbano ou metropolitano, em João Pessoa, Campina Grande e municípios que integram as regiões metropolitanas das duas cidades, nos termos do § 11 do art. 5º do RICMS-PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2023, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.286, de 24 de maio de 2021.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no “caput” deste artigo fica condicionada a que as empresas de transporte beneficiárias só reajustem, no exercício de 2023, a tarifa atualmente vigente, cobrada ao usuário, até o percentual máximo de 6,8% (seis inteiros e oito décimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de março de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.443 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dá nova redação ao art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.217, de 30 de maio de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras no município de Boqueirão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.217, de 30 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - 01 (uma) área de terras medindo 576,21 m², encravada no lugar denominado Boa Vista, possuindo um perímetro de 163,53 m, cuja descrição tem Início da descrição no vértice 00, de

coordenadas N 9175197.3128m e E 814198.9098m; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°42'02" e 10,00 m até o vértice 01, de coordenadas N 9175188.7682 m e E 814204.1049 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 237°52'29" e 8,00 m até o vértice 02, de coordenadas N9175184.5140 m e E 814197.3298 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°42'22" e 2,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 9175182.8049 m e E 814198.3687 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 238°42'02" e 20,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 9175172.4147 m e E 814181.2795 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 325°34'44" e 6,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 9175177.3641 m e E 814177.8879 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 238°42'46" e 41,257 m até o vértice 06, de coordenadas N 9175155.9379 m e E 814142.6303 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°29'06" e 6,035 m até o vértice 07, de coordenadas N 9175160.7252 m e E 814138.9549 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 58°36'23" e 70,237 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. VALDEILSON ALBUQUERQUE SILVA, conforme matrícula 3337, registrada no livro 2-S, junto ao Serviço Notarial e Registral de imóveis da comarca de Boqueirão."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.444 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Anexo 14 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 01/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos os códigos 02, 15, 53 e 61 à Tabela B - Tributação pelo ICMS - do Anexo 14 - Código de Situação Tributária - CST, de que trata a alínea “d” do inciso IV do art. 159 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, vigente até 31 de março de 2024, com as respectivas redações (Ajuste SINIEF 01/23):

“Tabela B - Tributação pelo ICMS

Código	Descrição
02	Tributação monofásica própria sobre combustíveis
15	Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis
53	Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido
61	Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente

”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 14 de fevereiro de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.445 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto nº 43.374, de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o regime de recolhimento do ICMS na comercialização de veículos usados, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 43.374, de 16 de janeiro de 2023, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - “caput” do art. 2º:

“Art. 2º Para o enquadramento no regime de recolhimento de que trata este Decreto, o contribuinte deverá apresentar requerimento de adesão ao Chefe da Repartição Fiscal do seu domicílio, nos termos do Anexo I deste Decreto.”;

II - art. 6º:

“Art. 6º O ICMS apurado nos termos deste Decreto deverá ser recolhido por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAR, modelo 1, com o código de receita 1101, até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao mês de apuração.”.

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao art. 7º do Decreto nº 43.374, de 16 de janeiro de 2023, com a respectiva redação:

“§ 3º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, Portaria editada pelo Secretário de Estado da Fazenda ditará as regras relativas à Escrituração Fiscal Digital - EFD.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Decreto nº 43.446 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210401.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390.14	2.700	0000	100.000,00
	3390.30	2.700	0000	30.000,00
	3390.36	2.700	0000	85.000,00
	3390.39	2.700	0000	730.000,00
	3390.40	2.700	0000	50.000,00
	3390.49	2.700	0000	5.000,00
22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	3390.14	2.700	0000	100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.447 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220401.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.200.000,00** (quatro milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.501	0000	3.500.000,00
	3390.47	2.501	0000	700.000,00
TOTAL				4.200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.448 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/221001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.2206.0287- APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EMPRESA	3390.93	2.700	0000	3.500.000,00
TOTAL				3.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.449 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 27.857.609,00** (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.40	2.500	0000	1.604.927,00
04.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	2.500	0000	1.798.260,00
04.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	2.500	0000	1.236.750,00
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	2.353.150,00
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	2.500	0000	822.734,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	2.500	0000	2.737.464,00
04.122.5046.4511.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL	3390.37	2.500	0000	4.593.000,00
04.122.5046.4982.0287- ENCARGOS COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS: CDRM, EMPASA, SETUSA, PARAIBAN IMOBILIÁRIO E OUTRAS	3390.39	2.500	0000	3.880.198,00
	3390.93	2.500	0000	2.000.000,00
04.122.5046.4998.0287- ENCARGOS COM DESPESAS CARTORIAS	3390.39	2.500	0000	1.252.241,00
04.126.5046.4994.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS	3390.40	2.500	0000	1.393.076,00
06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.40	2.500	0000	1.223.498,00
06.122.5046.4202.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	2.500	0000	198.408,00
	3390.39	2.500	0000	1.702.125,00
06.126.5046.6012.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.40	2.500	0000	983.818,00

28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	2.500	0000	77.960,00
TOTAL				27.857.609,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.450 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 38.598.651,00** (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4197.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.40	1.500	1002	420.640,00
10.122.5046.4201.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.36	1.500	1002	2.177.851,00
	3390.39	1.500	1002	1.576.250,00
10.122.5046.4207.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	1.427.621,00
10.122.5046.4521.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	1.235.592,00
10.126.5046.6011.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA SAÚDE	3390.40	1.500	1002	1.245.753,00
12.122.5046.4196.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	5.326.646,00
	3390.40	1.500	1001	3.407.901,00
12.122.5046.4200.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	1.500	1001	1.581.644,00
12.122.5046.4206.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30	1.500	1001	10.167.040,00
12.122.5046.4599.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	6.372.878,00
12.126.5046.6010.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	3390.40	1.500	1001	3.658.835,00
TOTAL				38.598.651,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.451 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI	3390.35	1.500	0000	1.300.000,00
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.51	1.500	0000	200.000,00
18.544.5003.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	1.500	0000	3.000.000,00
TOTAL				4.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	4.500.000,00
TOTAL				4.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.452 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.120.284,91** (quatro milhões, cento e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5003.2215.0287- APOIO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	4490.51	2.761	0000	4.120.284,91
TOTAL				4.120.284,91

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.453 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310101.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 200.000.000,00** (duzentos milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	60.000.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.500	0000	20.000.000,00
	4490.51	2.500	0000	118.000.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	2.500	0000	1.000.000,00
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				200.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.454 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320501.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 378.245,00** (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3190.94	1.500	0000	378.245,00
TOTAL				378.245,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	378.245,00
TOTAL				378.245,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.455 de 3 de março de 2023

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigos 1º, 3º, 8º, 35 e 36, da Medida Provisória nº 314, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.740.285,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais), alocadas no vigente Orçamento, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

ANEXO AO DECRETO Nº 43.455 DE 3 DE MARÇO DE 2023

DE:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	1.000,00
	3390.39	1.500	0000	1.000,00
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	500,00
04.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	500,00
	3391.39	1.500	0000	500,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	1.000,00
	3390.14	1.500	0000	50.000,00
	3390.30	1.500	0000	10.000,00
	3390.33	1.500	0000	10.000,00
	3390.36	1.500	0000	4.000,00
	3390.39	1.500	0000	50.000,00
	3390.47	1.500	0000	500,00
	3391.39	1.500	0000	5.000,00
	4490.52	1.500	0000	10.000,00
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	3.000.000,00
	3190.13	1.500	0000	153.656,00
	3191.13	1.500	0000	352.629,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	60.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	5.000,00
	3390.40	1.500	0000	5.000,00
	4490.30	1.500	0000	2.000,00
	4490.52	1.500	0000	10.000,00
18.541.5003.2215.0287- APOIO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	4490.51	1.500	0000	1.000,00
18.541.5003.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3390.35	1.500	0000	5.000,00
	3390.39	1.500	0000	2.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				3.740.285,00

PARA:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	1.000,00
	3390.39	1.500	0000	1.000,00
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	500,00
04.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	500,00
	3391.39	1.500	0000	500,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	1.000,00
	3390.14	1.500	0000	50.000,00
	3390.30	1.500	0000	10.000,00
	3390.33	1.500	0000	10.000,00
	3390.36	1.500	0000	4.000,00
	3390.39	1.500	0000	50.000,00
	3390.47	1.500	0000	500,00
	3391.39	1.500	0000	5.000,00
	4490.52	1.500	0000	10.000,00
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	3.000.000,00
	3190.13	1.500	0000	153.656,00
	3191.13	1.500	0000	352.629,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	60.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	5.000,00
	3390.40	1.500	0000	5.000,00
	4490.30	1.500	0000	2.000,00
	4490.52	1.500	0000	10.000,00
18.541.5003.2215.0287- APOIO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	4490.51	1.500	0000	1.000,00
18.541.5003.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3390.35	1.500	0000	5.000,00
	3390.39	1.500	0000	2.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				3.740.285,00

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.456 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/460001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 87.357.823,02** (oitenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.901 - FUNDO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.1072.0287- FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS OPERATIVOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	2.713	0000	24.157.823,02
	3390.39	2.713	0000	6.400.000,00
	4490.52	2.713	0000	56.800.000,00
TOTAL				87.357.823,02

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 713 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos de Segurança - FSP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0608

João Pessoa, 03 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 13 da Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, e o art. 31 do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, aprovado pelo Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E designar os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde:

Secretaria de Estado da Saúde – SES:

Titular: Jhony Wesllys Bezerra Costa;

Suplente: Renata Valéria Nóbrega.

Secretaria de Estado da Administração – SEAD:

Titular: Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes;

Suplente: Jacqueline Fernandes de Gusmão.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:

Titular: Gilmar Martins de Carvalho Santiago;

Suplente: Francisco Petrônio de Oliveira Rolim.

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

Titular: Marialvo Laureano dos Santos Filho;

Suplente: Bruno de Sousa Frade.

Procuradoria Geral do Estado – PGE:

Titular: Fábio Andrade Medeiros;

Suplente: Paulo Márcio Soares Madruga.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-PB:

Titular: Soraya Galdino de Araújo Lucena;

Suplente: Murilo Wagner Suassuna de Oliveira.

Conselho Estadual de Saúde:

Titular: Antônio Eduardo Cunha;

Suplente: Luciano Correia Carneiro.

Ato Governamental nº 0609

João Pessoa, 03 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 32.408, de 14 de setembro de 2011,

R E S O L V E nomear, por substituição, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Poder Público, para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba - CONSECULT PB, referente ao Biênio 2021/2023, conforme especificado abaixo:

1 - Pedro Daniel de Carli Santos - TITULAR - Secretário de Estado da Cultura, em substituição a **Damião Ramos Cavalcanti;**

2 - Cícero Robson Figueiredo Ferreira Lima - SUPLENTE - Secretário Executivo de Estado da Cultura, em substituição a **Milton Dornellas Bezerra Júnior;**

3 - Milton Dornellas Bezerra Júnior - TITULAR - Representante do Programa de Inclusão através da Música e das Artes - PRIMA, em substituição a **Maria Marques Maciel - Representante da SECULT;**

4 - Maria Marques Maciel - SUPLENTE - Representante da Secretaria de Estado da Cultura, em substituição a **Anedite Almeida de Freitas;**

5 - Bia Cagliani de Oliveira e Silva - TITULAR - Representante da FUNESC, em substituição a **Pedro Daniel de Carli Santos;**

6 - Naldimara Ferreira Vasconcelos - TITULAR - Representante da SECULT, em substituição a **Bia Cagliani de Oliveira e Silva.**

Ato Governamental nº 0610

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, Símbolo CGI-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0611

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL ALVES GOMES**, matrícula nº 1512412, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, Símbolo CGI-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0612

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RENATA ESCARIO PARENTE**, matrícula nº 1860411, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0613

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANUSA CLEA ARAUJO MENDES**, matrícula nº 1847805, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA NICEIA CLAUDINO PINHEIRO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0614

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MICAELA CARNEIRO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0615

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THAIS RAFAELA COSTA PORTELA SANTOS**, matrícula nº 1892525, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0616

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **THAIS RAFAELA COSTA PORTELA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-7, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0617

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FELIPE CARVALHO VIEIRA**, matrícula nº 1690809, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0618

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE TARCISIO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE POS-CREDITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0619

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALANNA VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1845926, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE POS-CREDITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0620

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE TARCISIO SILVA**, matrícula nº 1867326, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SUBGERENCIA DE COBRANCA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0621

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALANNA VIANA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DA 8ª, 9ª e 10ª REGIAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0622

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **IRISMAR GOMES DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0623

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALDAIR DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 1904639, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-6, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0624

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0625

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **FABIO FACCILOLO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO DE COMARCA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0626

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIO FACCILOLO**, matrícula nº 1560956, do cargo em comissão de DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0627

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MAURISE MONTEIRO QUARESMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ARTES VISUAIS, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0628

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAURISE MONTEIRO QUARESMA** do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE GALERIA ARCHIDY PICADO, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0629

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **GESSONIA CRISTINA ANDRADE DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO OTAVIANO LOPES DA SILVA, no Município de São José de Caiana, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0630

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSEFA BERTO RUFINO MIGUEL**, matrícula nº 1906780, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO OTAVIANO LOPES DA SILVA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0631

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA CONSUELO COSTA RODRIGUES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR TRAJANO NOBREGA, no Município de Soledade, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0632

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIO ANTONIO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 1858530, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR TRAJANO NOBREGA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0633

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **THAYRES MONALISA RODRIGUES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR TRAJANO NOBREGA, no Município de Soledade, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0634

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROSANGELA GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1832000, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR TRAJANO NOBREGA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0635

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **KALINA LIGIA SANTOS LIMA E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO, no Município de Aroeiras, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0636

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1831020, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0637

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **CINTHIA GRAZIELLE BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM MAJ. JOSE BARBOSA, no Município de Aroeiras, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0638

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSEFA ALZENEIDE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1660683, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM MAJ. JOSE BARBOSA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0639

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANO SOUZA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO RIACHAO DO POCO, no Município de Riachão do Poço, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0640

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA MARIA DANTAS DE ARAUJO**, matrícula nº 1800108, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO RIACHAO DO POCO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0641

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAQUELINE LIBERATO CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO RIACHAO DO POCO, no Município de Riachão do Poço, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0642

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JANINE OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 1904078, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO RIACHAO DO POCO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0643

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **BIANCA DA COSTA NEVES SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MANOEL HONORATO SOBRINHO, no Município de Coxixola, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0644

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EDILENE NEVES DE AMORIM SANTOS, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MANOEL HONORATO SOBRINHO, através do AG 427, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023.

Ato Governamental nº 0645

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,



R E S O L V E nomear **GUSTAVO DE SOUZA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0646

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SAULO GUSTAVO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1901184, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0647

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **JOAO HOLMES JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0648

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EVANDRO ARAUJO DE MELO**, matrícula nº 1908855, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0649

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **TAIZA DE AZEVEDO MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OLAVO BILAC, no Município de São José do Sabugi, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0650

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BIANCA DO NASCIMENTO PALMEIRA COSTA**, matrícula nº 1835408, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM OLAVO BILAC, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0651

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **VICTOR HUGO SANTOS DE ASSIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Bananeiras, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0652

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCELO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1909916, do cargo em comissão de DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0653

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA THAYS DA COSTA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, no Município de Alcantil, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0654

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 1863151, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0655

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **AIANA ALDENIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, no Município de Alcantil, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0656

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA SILVANA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 1840568, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0657

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **CLAUDIA DE CASSIA CELESTINO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF JOSE MARIANO, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0658

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAYLTON RAFFAEL LIMA LINS DE AQUINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0659

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 1715381, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0660

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THAIS ALINE ROCHA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0661

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCIANA TEIXEIRA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0662

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **FERNANDA APARECIDA DA SILVA LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA DO ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0663

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUZIA DE FATIMA GOMES BARBOSA**, matrícula nº 1901206, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA DO ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0664

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EVELIN MENDES DE OLIVEIRA TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0665

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA CRISTINA COSTA BARRETO**, matrícula nº 1692216, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA**, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0666

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JACKSON LUCENA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0667

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSILDA HERMINIO RAMALHO**, matrícula nº 1874471, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0668

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOCÁSSIA SHALANA ARAÚJO SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE ELABORACAO E AVALIACAO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0669

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KARINA CORDEIRO ANTAS**, matrícula nº 1901907, do cargo em comissão de **SUBGERENTE DE ELABORACAO E AVALIACAO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0670

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KARINA CORDEIRO ANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAIS DIDATICOS E CONTEUDOS DIGITAIS**, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0671

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS CIRNE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISAO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CGI-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0672

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDUARDO PONTES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0673

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0674

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISIS SELENA NASCIMENTO CHAGAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0675

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIVALDO CARDOSO LUZ**, matrícula nº 1771124, do cargo em comissão de **SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0676

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISIS SELENA NASCIMENTO CHAGAS**, matrícula nº 1860861, do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0677

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AELIO THIAGO DE FREITAS FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0678

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AELIO THIAGO DE FREITAS FERNANDES**, matrícula nº 1773186, do cargo em comissão de **SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0679

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGAO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA DO ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0680

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGAO, matrícula nº 1746502, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0681

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VANIA VILLARIM LOPEZ LESSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0682

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HENRIQUE CAMOES BARBOSA DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0683

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear KLEBER LEITE AGRA, matrícula nº 1875116, do cargo em comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0684

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENIOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0685

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear DEBORA CRISTINE FARIAS DE MORAIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0686

João Pessoa, 03 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ACOES EDUCACIONAIS E CULTURAIS DO PRIMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 120/2023/SEAD.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam aprovados os fluxogramas para tramitação dos processos de cessão e renovação de cessão dos servidores do Governo do Estado da Paraíba, em conformidade com art. 90 da Lei nº 58/2003 e Decreto Estadual nº 37.242/2017, republicado por incorreção em 04 de abril de 2017;

Art.2º - Ficam aprovados os fluxogramas para a tramitação dos processos de licença para curso, redistribuição de servidor e retorno de servidor ao órgão de origem;

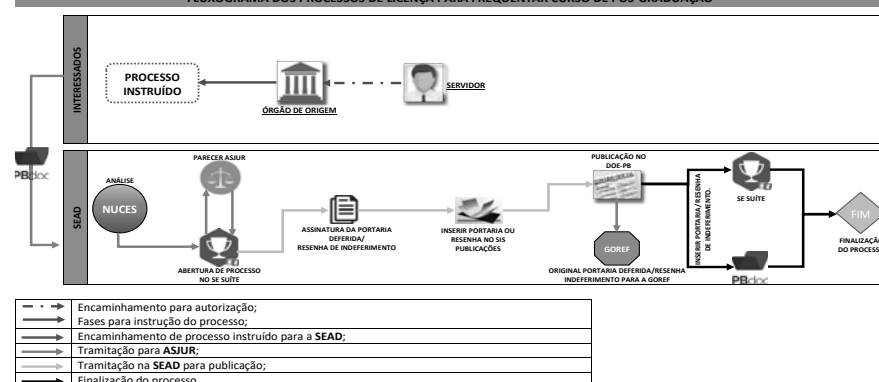
Art.3º - Os diagramas de fluxo das informações necessárias para os procedimentos elencados nos artigos anteriores, serão cumpridos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, sendo de trâmite obrigatório;

Art.4º - Os casos omissos pertinentes a esta portaria, serão resolvidos no âmbito da SEAD, pelo núcleo de cessão - NUCES, vinculado à Diretoria Executiva de Recursos Humanos - DE-REH, ouvidos os órgãos envolvidos.

Art.5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

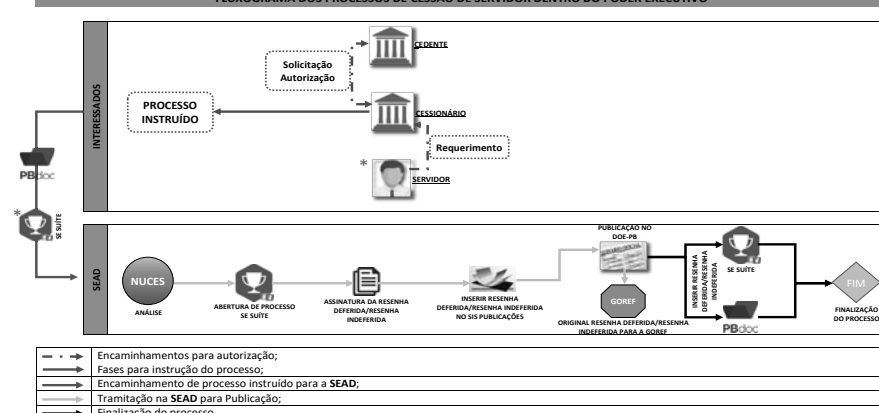
ANEXO I

FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS DE LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO II

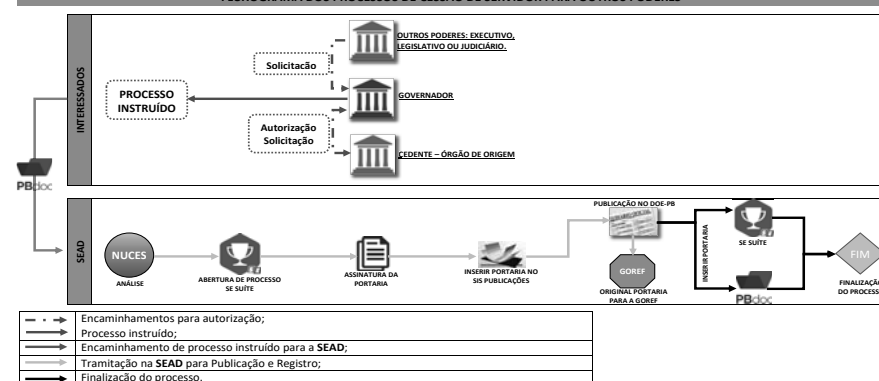
FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS DE CESSÃO DE SERVIDOR DENTRO DO PODER EXECUTIVO

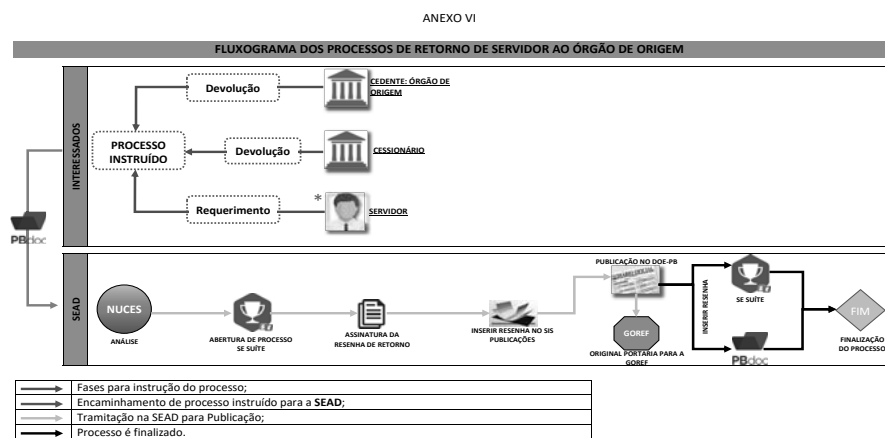
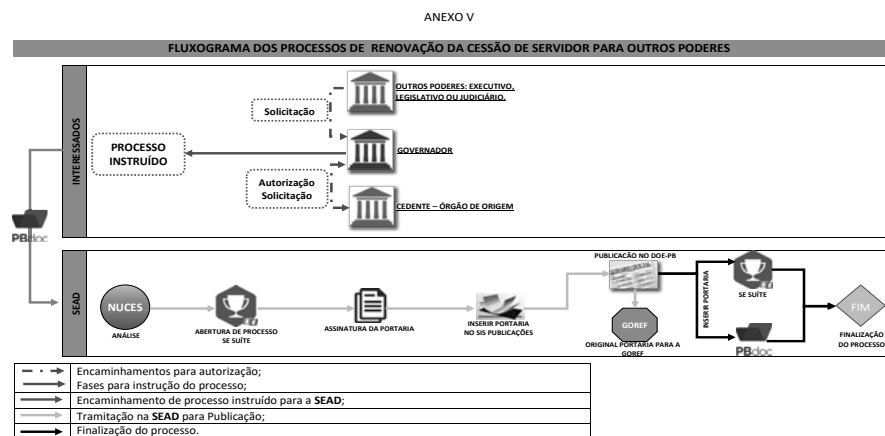
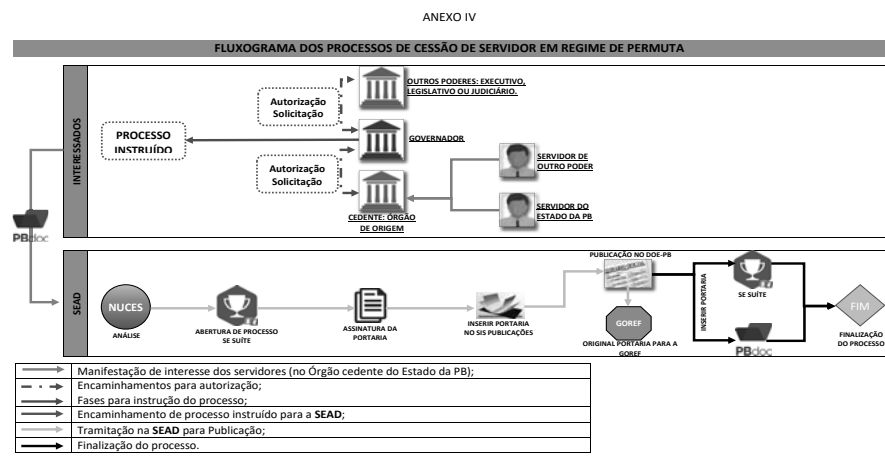


* **Exceção:** Deverá o processo de cessão em regra tramitar pelos órgãos e não pelo servidor. Contudo, caso o mesmo provoque o início do processo de cessão, deverá ter junto ao seu processo, o pedido do órgão cessionário e autorização do órgão cedente.

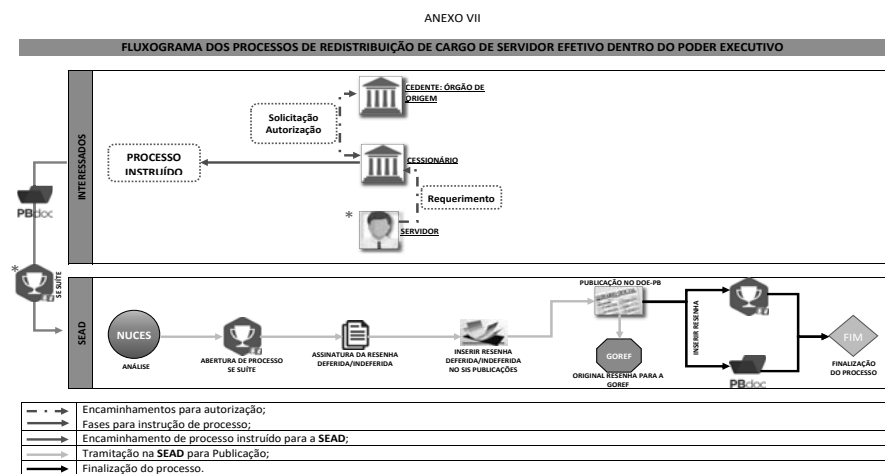
ANEXO III

FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS DE CESSÃO DE SERVIDOR PARA OUTROS PODERES

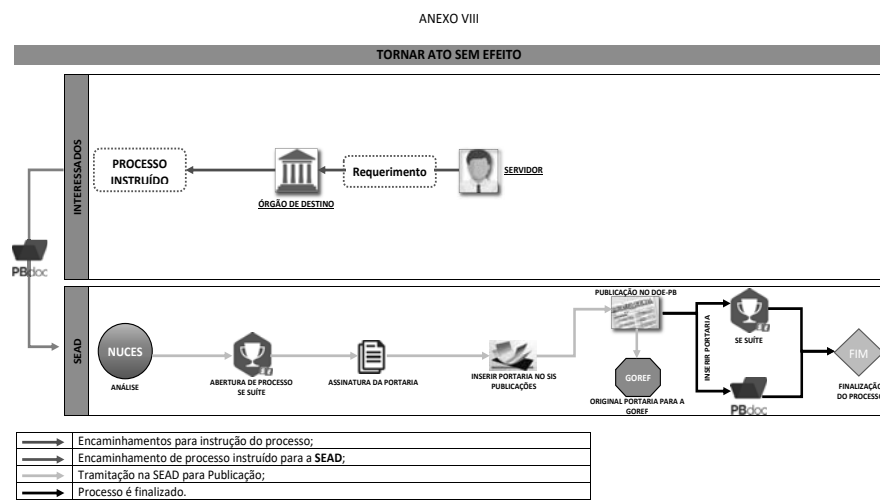




***Execução:** Verificar se houve a comunicação formal do servidor ao Órgão cessionário. Caso não tenha ocorrido, orientar servidor para proceder com a comunicação.



***Execução:** Por regra, o processo de redistribuição tramita pelos órgãos solicitante e de lotação do servidor. Contudo, caso o servidor provoque o início do processo, esse deverá ter anexado o pedido do órgão solicitante e a autorização do órgão de lotação.



***Execução:** Por regra, o processo de tornar ato sem efeito deve ser iniciado nos órgãos cedente ou cessionário, mas caso o servidor provoque o início do mesmo, esse deverá vir com as autorizações dos órgãos mencionados.

PORTARIA Nº 0121/2023/SEAD.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SEAD/ESPEP, que visa formar o cadastro de Profissionais Especializados que irão compor o quadro de ministrantes dos cursos de formação e capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8, THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4, BRUNA NÓBREGA DE MELLO E SILVA, matrícula nº 183.912-8, ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 618.376-0 e KARLA KATTIANE RAMALHO VITAL, matrícula nº 177.142-6, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de profissionais especializados que irão compor o quadro de ministrantes dos cursos de formação e capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 14 de fevereiro do ano em curso.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 031/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o seguinte servidor:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/03977	79.458-9	CARLOS REGIO DA COSTA	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESENHA Nº 032/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, as seguintes servidoras:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/04113	178.791-8	ALESSANDRA FIGUEIREDO BITTENCOURT FERNANDES	Secretaria de Estado da Saúde.
SAD-PSE-2023/04057	94.670-2	CHRISTIANA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS	Secretaria de Estado da Administração.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 093/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 03-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	SAD-PSE-2023/03828	799998	ALENE BARBOSA DE ARAUJO SANTOS	90	02/06/1997	02/06/2002
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/03862	892271	JOAO RODRIGUES VIEIRA	90	01/04/1995	01/04/2000
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/03863	1496018	MARIA BEZERRA CAMPOS	70	01/01/1998	01/01/2003
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/04011	1278673	REGINA COELI SOUTO MAIOR PEIXOTO	260	18/05/1988	18/05/2003



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 082/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists various employees and their positions.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 095/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 03-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Table with 4 columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome. Lists specific license cases.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 098/2023
01/03/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Large table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Lists numerous employees and their details.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 099/2023
02/03/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Lists employees and their details.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Designação de Comissão para análise e avaliação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2022 no âmbito da SEDS/PB, a qual será submetida à aprovação do Tribunal de Contas da Paraíba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, da prevista no art. 89, parágrafo 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto na Resolução Normativa RN-TC- 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para análise e avaliação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2022 no âmbito da SEDS/PB, composta pelos seguintes servidores:

- I - Ailton José Santos Silva, mat. 133.185-0;
II - Fábio Luiz de Paiva Gomes, mat. 171.662-0;
III - Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior, mat. 522.842-5.

Art. 2º A comissão designada nos termos do art. 1º desta portaria terá o período de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório parcial ao Gestor para sua análise e avaliação.

Parágrafo único. Para fins de consecução estabelecida no caput deste artigo ficam os setores da SEDS obrigados a fornecer todos os dados/documentação solicitados pela Comissão constituída dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, conforme orientações do anexo único

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO
EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-03/2010

Table with 3 columns: Art, EXIGÊNCIA, Setor. Lists requirements for the audit process.

11.VIII-A	Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, identificando: os próprios, os locados e os que não pertencem à entidade mas se encontram à sua disposição;	N. TRANSPORTES
11.VIII-B	Quando for o caso, placa, marca, modelo, ano, tipo de combustível e situação de utilização (em uso, desativado).	N. TRANSPORTES

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 049/ GS

João Pessoa, 27 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ODULFO FREIRE DE ALMEIDA**, agente adm auxiliar, matrícula nº 91.327-8, **ANA MARIA COSTA DE ANDRADE E SILVA**, prestador de serviço/ assistente administrativo, matrícula nº 942.853-4, **VALQUIRIA SANTIAGO VIDAL**, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, matrícula nº 151.038-0, **WILLIANA DA SILVA CAVALCANTE**, prestador de serviço/nutricionista, matrícula nº 942.490-3 e **JANAINA SILVA DE LIMA**, prestador de serviço/ recepcionista, matrícula nº 943.505-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 119/ GS

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RAFAELA DIAS DE ARAUJO CARVALHO**, Diretora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos para Transplante - CNCDO, matrícula nº 187.488-8, para **GESTORA DO CONTRATO Nº0020/2022**, entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Nossa Senhora das Neves, para a prestação de serviços médicos na realização de ações e procedimentos referentes à captação e doação de órgãos e tecidos para transplante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 037/ GS

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 0211122512.

Matrícula	Servidor	Cargo
190.825-1	RAYANNE NAPY NEVES	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

Portaria nº 093/2023

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Prorrogar, de ofício o prazo de vigência do convênio nº 0019/2022 por mais 05 (cinco) meses, viabilizando o recebimento das parcelas previstas no convênio.

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº121/ GS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO**, Diretor Geral do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, matrícula nº 191.511-8, para a prática do Hospital, dos seguintes atos:

I - Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II - Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III - Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV - Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 122/ GS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do Hospital Geral de Mamanguape, matrícula nº 187.692-9, para a prática no Hospital, dos seguintes atos:

I - Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II - Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III - Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV - Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 123/ GS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VANESSA MEIRA CINTRA**, Diretora Geral da Escola de Saúde Pública - ESP, matrícula nº 161.710-9, para a prática na Escola, dos seguintes atos:

I - Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II - Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III - Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV - Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 124/ GS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CAMILA PEREIRA CARDOSO LIMA DE ALMEIDA**, Diretora Geral do Hospital Distrital de Belém, matrícula nº 191.543-6, para a prática, no Hospital, dos seguintes atos:

I - Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II - Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III - Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV - Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 125/ GS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEVI FIRMINO DE ASSIS**, Diretor Geral do Hospital do Hospital Distrital de Taperoá, matrícula nº 187.942-1, para a prática no Hospital, dos seguintes atos:

I - Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II - Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III - Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV - Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 126/ GS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS**, Diretor Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, matrícula nº 191.545-2, para a prática no Complexo, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;
 II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;
 III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;
 IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 127/ GS João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA, Diretora Geral do Hospital Regional Patrício Leal de Melo - Queimadas, matrícula nº 186.678-8, para a prática no Hospital, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;
 II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;
 III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;
 IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 128/ GS João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JACILENE EDUARDO DE SOUSA, Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, matrícula nº 187.538-8, para a prática no Hospital, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;
 II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;
 III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;
 IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 129/ GS João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS, Diretora Geral do Hospital Distrital de Solânea, matrícula nº 191.556-8, para a prática, no Hospital, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;
 II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;
 III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;
 IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 130/ GS João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAELA DIAS DE ARAUJO CARVALHO, Diretora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos para Transplante - CNCDO, matrícula nº 187.488-8, para a prática no CNCDO, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;
 II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;
 III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;
 IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 131/ GS João Pessoa, 28 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GILBERTO COSTA TEODOZIO, Diretor Geral do Hospital Cle-

mentino Fraga, matrícula nº 187.741-1, para a prática no Hospital, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;
 II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;
 III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;
 IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 133/ GS João Pessoa, 01 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA AVALIAR OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, os servidores, **KERCYA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 182.712-0 (MEMBRO), **SILVANA DOS SANTOS MARTINIANO PEREIRA**, matrícula nº 150.896-2 (MEMBRO), **NIEDJA PATRICIA CAPISTRANO DA NOBREGA**, matrícula nº 175.766-1 (MEMBRO), e **ANDREZA VITORIA ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 909.696-5 (MEMBRO).

Art. 2º - Esta Comissão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 135/GS João Pessoa, 03 de março de 2023

Dispõe sobre a criação e composição do Grupo Técnico Estadual do Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo nº 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e; Considerando a Portaria n.º 529/2013 que envolve a promoção e apoio à implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente por meio dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) dos serviços de saúde;

Considerando a RDC n.º 36, de 25 de julho de 2013, que destaca a obrigatoriedade de constituição de NSP nos serviços de saúde;

Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Plano Estadual Integrado para a Gestão Sanitária de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde - Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente de 2015, que busca o fortalecimento da vigilância e o monitoramento dos incidentes relacionados à assistência à saúde, e objetivando identificar e minimizar riscos, visando à prevenção de danos aos pacientes nos serviços de saúde;

Considerando o paciente como sujeito e objeto final do cuidado em saúde, é função primordial do NSP a integração das diferentes instâncias que trabalham com riscos na instituição;

Considerando que os incidentes relacionados à assistência, podem ocorrer em todos os serviços de saúde, sendo assim importante a estruturação do NSP, que institui ações voltadas na promoção, prevenção, controle e mitigação de incidentes que garantam a segurança do paciente.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo Técnico Estadual do Núcleo de Segurança do Paciente no âmbito da Atenção Primária à Saúde (GTE NSP/APS) para os municípios da Paraíba.

Art. 2º - O GTE NSP/APS – tem a instância de:

1. Coordenação, orientação e execução das atividades necessárias para implantação da segurança do paciente na Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Estado da Paraíba;
 2. Espaço de articulação e cooperação entre os atores e instituições envolvidos na execução e de acompanhamento das atividades;
 3. Contribuição para o planejamento de estratégias para superação de problemas e consolidação do projeto para fortalecimento da segurança do paciente na APS no seu âmbito de atuação;
- Art. 3º** - O GTE NSP/APS terá a seguinte composição:

MEMBROS/INSTITUIÇÃO	POSIÇÃO
Representação da Gerência Operacional de Atenção Básica	01 titular
	01 suplente
Representação da Referência Técnica Estadual do PlanificaSUS	01 titular
	01 suplente
Representação da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	02 titulares
	02 suplente
Representação da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - ANGEVISA	01 titulares
	01 suplente
Representação do Núcleo de Assistência Farmacêutica - NAF	01 titular
Representação Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência - GERVAV	01 titulares
	01 suplente
Representação Gerencia Executiva de Atenção Especializada - GEAE	01 titulares
Representação Gerencia Executiva de Planejamento e Gestão - GEPLAG	01 titulares
	01 suplente
Superintendência do Ministério da Saúde - SEMS	01 titular
	01 suplente
Representação de Assessoria Jurídica	01 titular
	01 suplente
Representação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB	01 titular
	01 suplente



Parágrafo único. As reuniões da GTE NSP/APS serão organizadas e registradas pela Gerência Operacional de Atenção Básica.

Art. 4º - Os trabalhos deste GT serão coordenados pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Departamento de Estradas de Rodagem

CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CE Nº. 10/2023 Em 03 de março de 2023

A presente Resolução aprova reajuste das tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de características urbanas da Região Metropolitana de João Pessoa e para a travessia hidroviária Cabedelo-Costinha.

O Conselho Executivo – CE deste DER/PB, em sessão especial realizada nesta data, no uso das superiores atribuições tendo em vista a similaridade do transporte intermunicipal de características urbanas com o transporte urbano;

CONSIDERANDO reunião especial realizada nesta data (03/03/2023), para tratar dos aumentos das passagens pelo uso dos transportes coletivos que operam na Região Metropolitana da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em face do aumento dos preços dos insumos básicos formadores do custo operacional da frota de ônibus que integram o sistema de operacionalização;

CONSIDERANDO as discussões levadas à efeito pelos membros do Conselho Executivo, no sentido de minimizar ao máximo possível o impacto do aumento para os usuários do Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana da Capital do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação e ampliação da frota, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e, por fim, a garantia da segurança e do conforto da população usuária do Sistema;

CONSIDERANDO que o transporte intermunicipal de características urbanas é similar ao transporte urbano;

CONSIDERANDO que os ônibus dos serviços intermunicipais de características urbanas trafegam pelas mesmas vias e usam os mesmos pontos de parada dos serviços urbanos;

CONSIDERANDO que as discussões foram unificadas, no sentido de conceder um aumento único para todas as empresas que operam o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros na Região Metropolitana, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar o reajuste médio de 6,8% (seis virgula oito por cento), no valor das tarifas praticadas nas linhas intermunicipais de características urbanas e na travessia hidroviária Cabedelo/Costinha, todas integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana de João Pessoa – PB, conforme planilha anexa;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigência a partir das 00:00 h do dia 05 de março de 2023. Sala das Seções, 03 de março de 2023.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Conselheiro **José Arnaldo de Souza Lima**
Diretor de Planejamento e Transporte
Conselheiro **Armando Duarte Marinho**
Diretor de Operações

Conselheiro **Felipe Braga de Brito Maia**
Diretor Administrativo e Financeiro
Conselheiro **Manoel Gomes da Silva**
Procurador Jurídico

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA VALOR DA TARIFA PARA AS PRINCIPAIS LINHAS INTERMUNICIPAIS

PRINCIPAIS LINHAS	EMPRESA	VALOR DA TARIFA A PARTIR DE 05/03/2023
-------------------	---------	----------------------------------------

SERVIÇO DE CARACTERÍSTICA URBANA

Linhas	Empresas	Tarifas
João Pessoa - Alhandra	PB Rio	11,15
João Pessoa - Jacumã (Via BR-101)	Transnacional	11,15
João Pessoa - Jacumã (Via PB-008)	Transnacional	4,70
João Pessoa - Conde (Via BR-101)	Transnacional	7,04
João Pessoa - Bayeux	Consórcio	4,70
João Pessoa - Bayeux / SESI	Consórcio	4,70
João Pessoa - Cabedelo	Transnacional	4,90
João Pessoa - Santa Rita	Consórcio	4,90
João Pessoa - Santa Rita - Vázea Nova	Consórcio	4,70

SERVIÇO HIDROVIÁRIO POR FERRY-BOAT

Linhas	Empresas	Tarifas
Cabedelo - Costinha / Passageiro	Nordeste	1,87
Cabedelo - Costinha / Automóvel	Nordeste	19,20
Cabedelo - Costinha / Passageiro / Lancha ônibus	Nordeste	2,02
Cabedelo - Forte Velho / Passageiro / Lancha ônibus	Nordeste	4,95
Costinha - Forte Velho / Passageiro / Lancha ônibus	Nordeste	2,45

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 079/2023/DS

João Pessoa, 03 de março de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3 e o servidor MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAIS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº-036/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC - Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o Ofício encaminhado via PBDOP pelo Comandante do 5BPM/CPGD - Companhia de Policiamento de Guardas e Presídios, o qual relatou fato ocorrido no dia 25/02/23 por volta das 22:40hs, nos arredores da unidade socioeducativa Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo, junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar em toda sua extensão os fatos a fim de averiguar se houve ação ou omissão da diretoria e da equipe de plantão da unidade que caracterizem irregularidade praticada por servidor no exercício da função.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 02 de março de 2023.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Presidente FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 006/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:



Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Lilian Suassuna Martins Ferreira	400.781-6	250.858.324-34	0061/2023 (PE nº 023/2022)
Yuri Johann Vilar de Brito	105.452-9	069.915.254-21	0065/2023 (PE nº 047/2022)
Laércio Miguel Ferreira	100.614-2	486.357.584-04	0066/2023 (PE nº 018/2022) 0067/2023 (PE nº 018/2022) 0070/2023 (PE nº 065/2021) 0071/2023 (PE nº 065/2021) 0072/2023 (PE nº 065/2021) 0073/2023 (PE nº 065/2021) 0074/2023 (PE nº 065/2021)
Marilda Perazzo de Souza	403.654-0	056.451.944-89	0068/2023 (PE nº 033/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 03 de março de 2023

Prof.^a Dr.^a Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0018/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.001751.2023-30	Pedro Marcos Gomes Matias	1.06896-2	0125/2023	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Agência de Inovação Tecnológica da UEPB - INOVATEC UEPB.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.011923.2022-92	Yuri Johann Vilar de Brito	1.05452-9	0126/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/001/2012.
55000.007766.2022-21	Bruno Henrique Oliveira Timbó	1.05502-7	0127/2023	Exoneração do cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.007766.2022-21	Bruno Henrique Oliveira Timbó	1.05502-7	0128/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V, símbolo NAA-5, do(a) Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/001/2012.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 03 de março de 2023.

Prof.^a Dr.^a Célia Regina Diniz
Reitora

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Reg. CGE 22-08585-3

A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Federal 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, porque deles não originaram direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados dos direitos adquiridos, é ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Por sua vez, o Artigo 49 da Lei 8.666/1993 prescreve que:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Decide ANULAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 77/2022, cujo o objeto era a CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DA CIDADANIA (ESPORTE), EM CAMPINA GRANDE/PB, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que em análise ao contido no presente processo administrativo licitatório e com acostamento no PARECER PJU Nº 81/2023, não resta alternativa, senão sua ANULAÇÃO, haja vista a constatação de atos em desconformidade aos dispositivos normativos que regem o referido certame;

2º- CONSIDERANDO que os atos administrativos devem obedecer precipuamente ao princípio da Legalidade que rege a Administração Pública;

3º- CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam:

a superveniência, a constatação de afronta a dispositivo normativo, e suficiência dos argumentos de fatos; determina-se a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 77/2022, nos termos da fundamentação exarada.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0064/2023-CG

João Pessoa-PB, 02 de março de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 17, 18 e 21 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, RESOLVE:

1. CONVOCAR, o candidato Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti nascido em 14/09/88, filho de Luiz Antônio Chaves Cavalcanti e Celly Albuquerque Nogueira Cavalcanti, para se apresentar no dia 08 de março de 2023, às 08h00min, no gabinete do Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais, tendo por sua vez prestado concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022, regido pelo Edital Nº 001/2021 – CFO/PM/2022, em cumprimento ao processo nº0801448-89.2023.8.15.2001, em que o mesmo é sub judice;

PUBLICAR, a presente Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e após sua publicação referenciá-la no site da PMPB, no endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 005/2023/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ROSENDO DIAS MONTEIRO, matrícula n.º 089.412-5, inscrito no CPF de n.º 324.621.074-87, como gestor do Contrato PBPREV n.º 003/2023, o qual será celebrado com a empresa "MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA" para contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis por intermédio de procedimento de Dispensa de Licitação consubstanciada nos autos do Processo PRV-PRC-2023/00021, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0003

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9846-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, IRENALDO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 518.067-8, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 123

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7627-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a KILMA BEZERRA DE ASSIS GONÇALVES, beneficiária da ex-servidora falecida, ZENAIDE BEZERRA DE ASSIS GONÇALVES, matrícula nº 036.408-8, com base no art. 19, §2º, alínea "b", e §3º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003,



com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 130**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1074-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LUCIANA NUNES DA SILVA OLIVEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, PAULO CEZAR NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.861-6, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 132**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1034-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES TORRES DA COSTA, beneficiária do ex-servidor falecido, PEDRO MARIANO DA COSTA, matrícula nº 043.087-1, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 139**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os Processos nº. 407-10 e 3076-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO a IRENILDA LIRA RIBEIRO, beneficiária do ex-servidor falecido JOÃO ALVES RIBEIRO, matrícula nº. 508.210-2, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 200.2009.041.046-1 e em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, c/c o Art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei nº 667/1969, com a redação dada pela Lei nº 13.954/2019, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2011.

João Pessoa, 02 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0171**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000598-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IVONE XAVIER DE CARVALHO FIGUEIREDO no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 611.784-8, lotado (a) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor-IASS, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

Publicado em 02/03/2023

Republicado por Incorreção

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0173**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009751-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA NUNES DE ARRUDA no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 75.587-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0175**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000059-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO LOPES DA SILVA no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.032-1, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0178**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009739-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO NILDO DANTAS no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 089.618-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0183**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000181-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SALUSTIANA ALVES DE FREITAS NETA no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 084.101-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0186**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000612-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ XAVIER no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 611.884-4, lotado (a) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0224**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001171-23, RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA ATO Nº 024/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, emitida pelo Procurador Geral do Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial Eletrônico 15 de Fevereiro de 2023, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais e paridade total**, a Excelentíssima Senhora Doutora JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO, 8ª Procuradora de Justiça, símbolo MP-4, matrícula nº 64.137-5, com fundamento legal no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0227**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001166-23, RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA ATO Nº 026/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, emitida pelo Procurador Geral do Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial Eletrônico 15 de Fevereiro de 2023, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais e paridade total, ao Excelentíssimo Senhor Doutor VALBERTO COSME DE LIRA, 13º Procurador de Justiça, símbolo MP-4, matrícula nº 75.023-9, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0228**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001173-23, RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA ATO Nº 025/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, emitida pelo Procurador Geral do Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial Eletrônico 15 de Fevereiro de 2023, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais e paridade total, a Excelentíssima Senhora Doutora ROSEANE COSTA PINTO, 26ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, símbolo MP-3, matrícula nº 83.506-4, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0233**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001180-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSE GIOVANNI GOMES DA SILVA, no cargo de Técnico Ministerial Diligência e Apoio Administrativo, matrícula nº. 700.009-0 lotado no Ministério Público do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 065-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	9754-22	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	REVERSÃO DE QUOTA
02	637-23	SIMONE DANTAS DE SOUSA TEODOSIO	REVISÃO DE PENSÃO
03	685-23	ALBERTINA MARIA DA LUZ	REVISÃO DE PENSÃO
04	728-23	SELMA MARIA BEZERRA DE BRITO	REVISÃO DE PENSÃO
05	739-23	JOÃO MORAIS GOUVEIA	REVISÃO DE PENSÃO
06	748-23	ANTONIO ADELINO DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
07	1099-23	ELZA DA SILVA SANTANA	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 03 de março de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 063-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	9696-22	MARIA DO CARMO COELHO MORAIS	REVISÃO DE PENSÃO
02	427-23	MARIA LUCIA HENRIQUE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	635-23	JOSÉLIA SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE	REVISÃO DE PENSÃO
04	651-23	MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
05	687-23	INÊS PEREIRA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
06	693-23	JOELSON NUNES DE VASCONCELOS	REVISÃO DE PENSÃO
07	695-23	MARIA LUZINETE DE ALMEIDA E SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
08	742-23	ROMILDO DA SILVA LIMA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 03 de março de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 176/2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	0145.23	GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA	206.202.334-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8189.22	GESIMAR GOMES DE MEDEIROS	096.300.904-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0519.23	ROSÂNGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA	368.181.194-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8775.22	TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA	203.916.924-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0161.23	MARCUS CESÁR BEZERRA FERRER E SILVA	052.943.044-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0163.23	MARCUS CESÁR BEZERRA FERRER E SILVA	052.943.044-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	9794.22	IVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ	002.487.624-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	9786.22	MARIA DE LOURDES BENTO FARIAS	305.379.164-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 178/2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	8300-32	EDILSON MENDES LEITE	025.392.094-81	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8432.22	EDNEUSA GARCIA NÓBREGA	507.127.564-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9675.22	GENERINA PEREIRA DA SILVA	086.935.444-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0185.23	ANTÔNIO PINHEIRO DE LIMA	050.369.684-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/04086	169.624-6	ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 03 de março de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Conselheiros Administrativos da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **14 de março de 2023, às 11 horas**, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Manifestar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva relativos ao exercício de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, submetendo-os à Assembleia Geral.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2023

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **14 de março de 2023, às 11 horas e 30 minutos**, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

I – Apreciar e votar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas referente ao exercício de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;

II - Eleição do Conselho Fiscal da EMEPA-PB para mandato de 2 (dois) anos, conforme art. 62 do Estatuto Social (exercício 2023/2025);

Aviso aos Acionistas: Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2022.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2023

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

Secretaria de Estado da Saúde**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 18/2022

3º CHAMADA DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a 3º CHAMADA DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, referente ao Projeto formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS).

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via formulário no link: <https://forms.gle/rp7L7Yv3X-5wSKbZY6>, até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação, cópias legíveis de todos os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

- 1) Ficha de Matrícula;
- 2) RG (frente/verso);
- 3) CPF;
- 4) Comprovante de residência atualizado;
- 5) Conta corrente- Bradesco;
- 6) PIS/PASEP;
- 7) Comprovante de Escolaridade (Ensino médio)

Qualificação Profissional de Doula (formação inicial) – CAMPINA GRANDE

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Grace Carla Bento da Silva Rocha	38

03 de março de 2023

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **04 de abril de 2023 de forma híbrida**, com reunião presencial na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, bem como por transmissão virtual através da plataforma meet.google.com, às 09h30min, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Alteração do Capital Social; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; f) Outros assuntos de interesse da CEHAP.

João Pessoa, 01 de março de 2023.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

Departamento de Estradas de Rodagem

TERMO DE RENOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 05/2016, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CE Nº 51/2015, PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, EXPEDIDO EM FAVOR DA RODOVIÁRIA SANTA RITA LTDA., PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/10/2022 À 10/10/2025.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, S/N, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, doravante denominado **AUTORIZATÁRIO**, representado neste Ato pelo Diretor Superintendente, **Carlos Pereira de Carvalho e Silva** e, pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes, **José Arnaldo Souza Lima**, no uso de suas superiores atribuições, **AUTORIZAM a RENOVAÇÃO**, por igual período, de 03 (três) anos, a contar de 11/10/2022 a 10/10/2025, através deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES**, em conformidade com os termos da Resolução 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016, em favor da **Rodoviária Santa Rita LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.705/0001-02, para **EXPLORAR** a prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na linha abaixo indicada:

Código DER	Categoria (Metropolitano/Rodoviário)	Linha (Origem-Destino)
2015	Rodoviário	João Pessoa – Lucena/ Costinha

A **AUTORIZAÇÃO** ora concedida, para a linha ativa operada pela Rodoviária Santa Rita LTDA, CNPJ 08.806.705/0001-02, conforme consta no Parecer Técnico da Divisão de Planejamento de Transportes, e no Parecer Jurídico nº 107/2023, Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/06872, poderá ser cancelada mediante cassação, pelo descumprimento das obrigações estabelecidas no REGULAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA, aprovado pelo Decreto nº 22.910, de 02 de abril de 2002, e demais normas emanadas da Diretoria de Planejamento e Transportes, observado o devido processo legal, em respeito ao princípio do contraditório, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento das obrigações definidas nesta **AUTORIZAÇÃO**, em face da supremacia do interesse público.

Esta **segunda renovação do Termo de Autorização** regularmente concedido, tem suporte legal nos elementos constantes no Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002, que aprova o Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba, nos termos da Resolução nº 51/2015, nos elementos constantes no Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/06872, e no Parecer Jurídico 107/2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente - DER/PB

João Pessoa, 03 de março de 2023.
José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Avaliação de Patrocínio para Campanhas Educativas, designada por meio da portaria número 035/2023/DS, o Presidente **MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES**, matrícula 1401-9, e os membros **ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES**, matrícula 1657-2 e **GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO**, matrícula 2003-6, após análise dos recursos apresentados a presente Comissão torna público o resultado do julgamento das propostas:

Entidades Habilitadas Futebol Masculino:

- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48;
- Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22;
- São Paulo Crystal Futebol Clube, CNPJ, 19.842.588/0001-59;
- Sociedade Esportiva Queimadense, CNPJ 07.290.098/0001-08;
- Centro Sportivo Paraibano – CSP-SAF, CNPJ 01.848.293/0001-24;

Entidades Habilitadas Futebol Feminino:

- Associação Esportiva VF4, CNPJ 29.753.151/0001-00;
- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48;

João Pessoa, 03 de Março de 2023.

MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES

Presidente

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.00964-61	1378/2014	TANIA MARIA DOS SANTOS	206.738.924-68
2022.01.00166-83	3130/2014	NELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	051.672.764-89
2022.01.00638-67	0647/2014	NIHARRISON BRENDON GOMES FERNANDES DIAS	121.787.124-10
2022.01.02365-47	3661/2014	ERICA RAQUEL DA SILVA	087.679.154-26
2022.01.02395-17	3960/2014	ANDRESSON NUNES DE FREITAS	052.341.844-20
2022.01.01863-95	3850/2014	NIEDIA MARIA MAURICIO	952.097.434-20
2022.01.01850-66	5264/2014	RODOLFO VINICIUS ALVES DE LIMA	067.790.174-77
2022.01.01954-61	4178/2014	VADELSON JULIANO DOS SANTOS	034.956.144-35
2022.01.01869-65	3852/2014	SERGIO DE SOUSA BERTO	520.897.464-91
2022.01.02496-72	5644/2014	EDIANA MARIA DOS SANTOS	024.134.194-97
2022.01.01128-70	3031/2014	ROSIMAR DOS SANTOS DIAS	466.957.704-25
2022.01.01786-24	6780/2014	MAXIMIANO MACHADO ALBINO DE S NETO	049.387.354-66
2022.01.00158-59	1835/2014	ROSEMBERG CHAGAS MORAIS	602.605.804-49
2022.01.01051-14	2663/2014	ROSANGELA FELISMINO	874.481.224-87
2022.01.01107-18	2984/2014	MONIQUE OLIVEIRA DE L MACHADO	068.867.974-92
2022.01.01983-58	4852/2014	NOBERTO MARQUES LEITE	160.662.354-00
2022.01.02370-40	3666/2014	ERONALDO JOSE ARAUJO CUNHA	250.546.194-53
2022.01.04105-22	0663/2014	ELIANA CAVALCANTI DA SILVA	041.627.884-13
2022.01.02347-24	3676/2014	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	759.271.104-44
2022.01.03883-55	0488/2014	FRANCINALDO ALVES DE MOURA	872.881.254-91
2022.01.02274-88	3997/2014	BERNARDETE GUILHERME DA SILVA	088.862.854-50
2022.01.00619-60	1622/2014	THAYSA DA SILVA BATISTA	097.076.534-03
2022.01.01083-40	2909/2014	ROGERIO DE LIMA NUNES	726.629.804-00
2022.01.01209-56	3131/2014	NIEDIA BARBOSA TAVARES	049.792.944-99
2022.01.01449-72	4612/2014	SEVERINO VERISSIMO MOTA	376.438.004-72
2022.01.01168-30	3311/2014	ROSILENE DA SILVA MENDES	068.719.574-80
2022.01.00100-74	2514/2013	VALTER RODRIGUES DA SILVA	789.073.734-34
2022.01.02747-38	1977/2014	CHARLES DIAS SIMOES	887.449.904-30
2022.01.02139-34	7378/2015	COSMO FERREIRA	188.708.448-70
2022.01.02069-20	2332/2014	NADJA CRISTINA SILVA MELO	088.028.804-33
2022.01.02054-43	2363/2014	TATIANA FERREIRA DE LIMA	084.898.734-96
2022.01.00194-06	0660/2013	WILLIAN OLIVEIRA MENDES	093.752.674-66
2022.01.02130-25	4961/2014	ADELLANE COSME SANTANA	071.374.594-04
2022.01.00256-76	3052/2013	SILVANA DE LIMA NEPOMUCENO FERREIRA	024.237.754-82
2022.01.00238-53	1768/2014	MIRANDOLA LESLEY DA SILVA	087.034.404-86
2022.01.01953-88	1779/2014	MICILENE SOARES TARGINO	063.099.304-19
2022.01.00242-73	1753/2014	PAULO RICARDO CAVALCANTI GUIMARAES FILHO	101.724.144-90
2022.01.02133-63	5087/2014	DAMARYS CRISTINY DA ROCHA ESCOREL	102.438.084-02
2022.01.02135-12	1691/2015	CIRILO PAULINO DA SILVA	043.164.854-90
2022.01.02455-30	3895/2014	ANA CRISTINA MARINHO MOREIRA ALBUQUERQUE	452.719.414-34
2022.01.01007-35	2298/2014	PAULINNI HOLLANDA MARTINS DA SILVA	034.298.164-16
2022.01.00019-90	3187/2012	NAYANE QUEIROZ RAMOS	090.090.484-46
2022.01.00321-93	3742/2013	VALQUIRIA BARROS DO NASCIMENTO	028.352.084-10
2022.01.00363-19	1997/2014	PEDRO DOS SANTOS SILVA	645.617.714-68
2022.01.02500-68	6208/2014	ELAINE MARCOLINO DE MORAIS	008.361.214-90
2022.01.01138-60	3046/2014	WELLINGTON ALEXANDRE DE FARIAS	140.942.744-72
2022.01.01073-59	2641/2014	REGINALDO SANTIAGO DE LIMA	160.789.854-34
2022.01.03512-05	4772/2015	CLAUDEMI BATISTA DE FRANCA	009.690.864-58
2022.01.02426-44	0184/2014	ANA MARIA DA SILVA	015.261.194-04
2022.01.01220-28	3129/2014	MONICA VALQUIRIA AUGUSTO DA SILVA	062.523.834-65
2022.01.01622-97	6418/2014	VERONICA MARTINS SILVA DE ANDRADE	250.808.654-15
2022.01.00718-60	3647/2014	VANILSON MARTINS DOS SANTOS	793.727.204-78
2022.01.00816-87	5136/2014	VALBIO ELIAS DA SILVA	797.218.184-53
2022.01.02588-14	1928/2014	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	073.654.834-79
2022.01.00437-37	3245/2013	ROSEANE DA SILVA NASCIMENTO	091.586.834-57
2022.01.00440-73	3241/2013	MILLENE ALVES DA SILVA	108.409.014-70
2022.01.00011-64	1001/2014	NARA RAQUEL DE SOUSA	044.058.644-54
2022.01.01178-20	3138/2014	RODRIGO GOMES DA SILVA	046.888.974-48
2022.01.00767-37	4179/2014	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	066.956.574-16
2022.01.01286-37	3578/2014	RONALDO DE BARROS SILVA	051.121.674-24

João Pessoa / PB, 03 de março de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº PCV-PRC-2022/00214

Processo nº PCV-PRC-2022/00214/30.000.000214.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 008/2023. Cadastro da CGE: 23-00247-2.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Dr. Francisco Bacamarte, nº 290, Bairro Salgadinho, em Patos/PB, destinado ao funcionamento da 15ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Entorpecentes, que possui uma área de 145,36m².

Locador: ALUIZIO HILARIO DE SOUZA. CPF: 133.354.214-34

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 008/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/03567

Processo nº SAD-PRC-2022/03567/30.000.003567.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 013/2023. Cadastro da CGE: 23-00245-6.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 3883, Bairro Miramar, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Gabinete do Governador, Secretaria Particular do Governador, Cerimonial do Governador, Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Articulação Política, Almoxarifado da Casa Civil, e demais setores que estão vinculados às referidas Secretarias, que possui uma área de 1.483,00m².

Locador: FERNANDO ANTÔNIO HENRIQUE RIBEIRO. CPF: 308.505.504-59

Locador: FERNANDO MELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. CPF: 308.371.114-04

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 013/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02545

Processo nº SAD-PRC-2022/02545/30.000.002545.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 135/2023. Cadastro da CGE: 23-00246-4.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, s/n, Bairro Manaíra, situado no piso intermediário entre o 2º e 3º piso do Manaíra Shopping, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da Casada Cidadania do Manaíra Shopping, que possui uma área de 785,80m².

Locador: PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. CNPJ: 04.067.463/0001-21

Representante: RENAN RODRIGUES SANTIAGO NOBREGA. CPF: 012.680.784-17

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 135/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022 – PROCESSO Nº 19.000.010462.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

Processo no [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) nº 902492022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publi-

ca, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-02216-6

João Pessoa, 03 de março de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 250/2022

DATA 07/02/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02382-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL PORTÁTIL - TABLETS, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAÍBA/DETRAN-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128047	SAMSUNG	DOMMINIUM BUSINESS	32576437000164	Un	32	2.549,050	81.569,587
2.0	128047	SAMSUNG	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42649742000192	Un	1	2.539,990	2.539,990
VALOR TOTAL								84.109,577

Publicado no DOE do dia 24/02/2023. Republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Fevereiro 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00263-7

Nº do Contrato 0008/2020

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado HOZANA MARIA TEIXEIRA MARQUES LIRA

Valor Original do Contrato 146.400,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O DEPÓSITO IMOBILIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA, Nº 261, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB.

Valor do aditivo 180.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2020 A 3/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 2/3/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 506.400,00

Gestor do Contrato JOSE JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00348-1

Nº do Contrato 0013/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ESPEDITO ALVES DE OLIVEIRA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CASTRO PINTO NO MUNICÍPIO DE JACARÁ-PB, SITUADO NA RUA JOSÉ IRAN DIAS DA COSTA Nº 76, BAIRRO VIRGÍLIO RIBEIRO, JACARÁ-PB.

Valor 61.800,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 29/2/2024

Data da Assinatura 1/3/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187 558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 053/2022
REGISTRO N.º 22-02583-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** 3M CONSTRUÇÕES LTDA.; AP ENGENHARIA LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME; R&H ENGENHARIA LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP pelo descumprimento do subitem 7.2, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **13/03/2023, às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de março de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2023
REGISTRO N.º 23-00048-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ARTICIL CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP; CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI – ME; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; R&H ENGENHARIA LTDA.; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP; e UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:** ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP pelo descumprimento do subitem 7.2, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **14/03/2023, às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de março de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02126-1
Nº do Contrato 0047/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.334.981,91
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 15/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.410.038,11
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRAS RAMOS - Mat.: 7705522
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00346-4
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&M SERVIÇOS - EIRELI-ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DOS BATALHÕES DE BUSCA E SALVAMENTO E AMBIENTAL, O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 112.809,62
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.121.5004.4157.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/2/2023 A 18/5/2023
Data da Assinatura 17/2/2023
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS ROCHA QUEIROGA - Mat.: 7700750
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000014.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0015/2022
REGISTRO CGE N.º 23-00250-4

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL

O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000014.2022, **RATIFICARE E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0015/2022 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DESCARTÁVEL de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de COMERCIAL MEDEIROS LTDA- (CNPJ 04.654.716/0001-63), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 33.720,00 (Trinta e três mil, setecentos e vinte reais).

João Pessoa, 03 de Março de 2023.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00341-3
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado COMERCIAL MEDEIROS LTDA
Objeto MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor 9.630,70
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/3/2023 A 1/9/2023
Data da Assinatura 14/2/2023
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 79128-8
TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0010/2023)

OBJETO:

Credenciamento da empresa **SIELLO TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS S/A**, para realizar **O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DENTRE OUTROS SERVIÇOS**, de acordo com os termos da PORTARIA N.º 596/2014 – DS e alterações, Edital de Convocação e os incisos III e X do Artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução n.º 339/10 do CONTRAN.

INTERESSADO:

SIELLO TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 11.933.078/0001-85

Valor: Contrato não oneroso.

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 23-00278-7

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico n.º **DESPACHO N.º DTR-DES-2023/10616 - ASSEJUR**, às fls. n.º 307-310 constante no processo administrativo **DTR-PRC-2022/00219** do DETRAN—PB.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0009/2023)

OBJETO:

Credenciamento da empresa **ALIAS TECNOLOGIA S/A**, para realizar **O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DENTRE OUTROS SERVIÇOS**, de acordo com os termos da PORTARIA N.º 596/2014 – DS e alterações, Edital de Convocação e os incisos III e X do Artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro



e a Resolução nº 339/10 do CONTRAN.

INTERESSADO:

ALIAS TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 00.745.812/0001-66

Valor: Contrato não oneroso.

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 23-00277-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico nº **DESPACHO Nº DTR-DES-2023/11873 - ASSEJUR**, às fls. nº 217-220 constante no processo administrativo **DTR-PRC-2022/00504** do DETRAN—PB.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 18-03529-9

Nº do Contrato 0029/2018

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA/ICPAC

Valor Original do Contrato 3.180.089,52

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA/ICPAC CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA/ICPAC, NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O ENCAMINHAMENTO DE 78 (SETENTA E OITO) PROFISSIONAIS COM DEFICIÊNCIA, REGULARMENTE CADASTRADOS E CAPACITADOS POR ESTA ASSOCIAÇÃO, A FIM DE ATUAREM JUNTO AOS DIVERSOS SETORES DESTE DEPARTAMENTO, COMO ATENDENTE/RECEPCIONISTA, ATENDENTE/RECEPCIONISTA COM NOÇÕES EM LIBRAS, DIGITALIZADORES E INTÉRPRETES

Valor do aditivo 702.303,84

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.70

Período da Vigência do Contrato 28/11/2018 A 27/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 24/2/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.868.800,12

Gestor do Contrato MARCOS FELIPE ZANELLA - Mat.: 1965-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 23-00273-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 29 de março de 2023, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 004/2023. Objeto: Prestação de serviços continuados de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água bruta e tratada, até DN 400mm a serem prestados nos municípios de Alhandra (sete), Caapoã, Mata Redonda, Conde, Pitimbu, Pedras de Fogo integrantes do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água da Gerência Regional do Litoral, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 989883.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL 2

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SDS-PRC-2021/00219

O EXMO. SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de nº. 105/2019/SESDS, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da SEDS de n.º 0087, de 27 de novembro de 2019, decidiu, fundamentadamente, conhecer do recurso administrativo no pregão presencial nº 25/2021, interposto pela empresa Centra Móveis S/A, inscrita inscrita no CNPJ sob o n.º 25.071.568/0001-24, e, no mérito, negar-lhe provimento.

João Pessoa, 03/03/2023

Lamark Victor Donato
Secretario Executivo de Estado da Segurança e da Defesa Social

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00672
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 047/2022
(ART. 36, IV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 22-02563-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS - NUTRIÇÃO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0059/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70, no valor total de R\$ 45.554,76 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.725/0002-43, no valor total de R\$ 17.047,20 (Dezessete mil e quarenta e sete reais e vinte centavos) e **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.329.985/0001-85, no valor total de R\$ 41.095,56 (Quarenta e um mil e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo em sua totalidade o valor de R\$ 103.697,52 (cento e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ROCESSO Nº SES-PRC-2022/04435 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/HC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE AMOSTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- **ETIQUETAS HEMO LTDA ME;**

- CNPJ nº 15.284.881/0001-97;

- Lotes: 01

Perfazendo o valor global de **R\$ 172.949,50** (cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), classificada pelo critério do menor preço por lote.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

Republicado Por Incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/00385 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 08/03/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI/DOSE SPRAY NASAL) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os



interessados até o dia **08/03/2023** (oito de março de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA

Presidente da CPL/SES-PB

Matricula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/00070 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2022

REGISTRO CGE Nº22-01581-2

LICITAÇÃO BB Nº 957880

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARTE I.

ADJUDICADO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **031/2022**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

01 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;

- CNPJ nº 94.389.400/0001-84;

- Itens: 05(*PRATI DONADUZZI), 14(*PRATI DONADUZZI), 31(*PRATI DONADUZZI), 33(*PRATI DONADUZZI), 34(*PRATI DONADUZZI) e 36(*GEOLAB);

- VALOR TOTAL: R\$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

02 - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;

- CNPJ nº 28.911.309/0001-52;

- Item: 07(*MEDQUIMICA);

- VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

03 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;

- CNPJ nº 12.418.191/0001-95

- Itens: 13(*NATIVITA) e 27(*VITAMEDIC);

- VALOR TOTAL: R\$ 87.720,00 (oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais).

04 - MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

- CNPJ nº 09.007.162/0001-26;

- Item: 19(*FRESENIUS);

- VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

05 - DROGAFONTE LTDA;

- CNPJ nº 08.778.201/0001-26;

- Itens: 01(*EMS), 03 (*BRAINFARMA), 06 (*EMS), 09 (*GEOLAB), 10 (*UNIÃO QUIMICA), 12 (*UNIÃO QUIMICA), 18 (*GEOLAB), 21 (*HIPOLABOR), 22 (*MEDQUIMICA), 24 (*MEDQUIMICA), 25 (*UNIÃO QUIMICA), 26 (*MEDQUIMICA), 28 (*NOVA QUIMICA), 35 (*PRATI DONADUZZI), 37 (*HIPOLABOR), 40(*HIPOLABOR), 41 (*HIPOLABOR), 42 (*HIPOLABOR) e 46 (*SANDOZ);

- VALOR TOTAL: R\$ 91.570,00 (noventa e um mil e quinhentos e setenta reais).

06 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA;

- CNPJ nº 01.722.296/0001-17;

- Itens: 02(*PROLINK), 04(*EMS), 16(*FARMACE), 38(*ADV), 44(*OSÓRIO DE MORAES), 45(*NATULAB) e 47 (*EQUIPLEX);

- VALOR TOTAL: R\$ 100.070,00 (cem mil e setenta reais).

07 - TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP;

- CNPJ nº 10.493.969/0001-03;

- Item: 15 (*UNIÃO QUIMICA);

- VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

08 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA;

- CNPJ nº 08.674.752/0001-40;

- Itens: 30 (*LEGRAND), 32 (*PRATI DONADUZZI) e 50 (*NESH);

- VALOR TOTAL: R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais).

09 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - EPP;

- CNPJ nº 25.279.552/0001-01;

- Item: 20 (*BELFAR);

- VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

10 - PHARMAPLUS LTDA;

- CNPJ nº 03.817.043/0001-52;

- Itens: 11 (*THN/SOINVIE), 17 (*GREEN) e 23 (*HIPOLABOR);

- VALOR TOTAL: R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

11 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA;

- CNPJ nº 40.787.152/0001-09;

- Item: 29 (*EMS);

- VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

12 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;

- CNPJ nº 44.734.671/0001-51;

- Item: 43 (*CRISTÁLIA);

- VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

13 - UNI HOSPITALAR LTDA;

- CNPJ nº 07.484.373/0001-24;

- Item: 08 (*MOMENTA);

- VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

14 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA;

- CNPJ nº 08.676.370/0001-55;

- Item: 39 (*IFAL);

- VALOR TOTAL: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

(*marcas)

Perfazendo o valor global de **R\$ 553.390,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos e noventa**

reais), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 03 de março de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os Itens 48 e 49 deflagraram-se fracassados pelo parecer técnico e pelo valor.

João Pessoa-PB, 03 de março de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/00377 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 08/03/2023 ÀS 16:30h.**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI/DOSE SPRAY NASAL) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **08/03/2023** (oito de março de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/00502 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 08/03/2023 ÀS 16:30h.**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (GABAPENTINA 400 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **08/03/2023** (oito de março de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00345-6

Nº do Contrato 0010/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Objeto FOGÃO ELÉTRICO PORTÁTIL

Valor 1.721,97

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 1/3/2023

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0001/2023

Contratante:JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretária de Estado da Saúde

Contratado:CONTRATE SERVIÇOS LTDA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZACNPJ n.10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 03/03/2023

**Vigência:** 31/12/2023**Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 1429**Valor Global:** R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) **OBJETO:**OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA E ANEXOS E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O MÊS DE JANEIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 010223541.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2023****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** LM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 26.290.355/0001-56**Data da Assinatura:** 28.02.2023**Vigência:** 31.12.2023**Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 **Reserva:** 3105**Valor Global:** R\$ 95.110,20 (noventa e cinco mil , cento e dez reais e vinte centavos) **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2023****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.CNPJ: 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 27.02.2023**Vigência:** 31.12.2023**Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 **Reserva:** 2237**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS BAUMER, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2023****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** CIRURTECH DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDACNPJ: 18.836.913/0001-08**Data da Assinatura:** 28.02.2023**Vigência:** 31.12.2023**Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 **Reserva:** 3103**Valor Global:** R\$ 95.110,20 (noventa e cinco mil , cento e dez reais e vinte centavos)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2023****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** YSRAEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ Nº 38.778.691/0001-21**Data da Assinatura:** 03.03.2023**Vigência:** 31.12.2023**Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.40067.0.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 **Reserva:** 3673**Valor Global:** R\$ 163.800,00 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2023.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2023****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 28.345.933/0001-30**Data da Assinatura:** 03.03.2023**Vigência:** 31.12.2023**Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.40067.0.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 **Reserva:** 3672**Valor Global:** R\$ 740.117,28 (Setecentos e quarenta mil, cento e dezessete reais e vinte oito centavos)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0272/2023.**Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande****LICITAÇÃO****HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 093/2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 093/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 02.977.362/0001-62, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 946.375,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 27.985.664/0001-03, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 164.991,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS) E NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXP. DE MEDICAMENTO LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.868.408,05 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.979.774,05 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. DATA:02/03/2023 – DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL.

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 39/2022 Registro CGE Nº 23-00280-1	05/04/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sapé. Valor estimado da obra: R\$ 6.089.847,97 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 03 de março de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva**Presidente da Comissão Permanente de Licitação****EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03002-2

Nº do Contrato 0033/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.

Valor Original do Contrato 19.335.785,11

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/8/2021 A 2/8/2023

Data da Assinatura do aditivo 5/3/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.002.594,15

Gestor do Contrato ODUVALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-00459-5

Nº do Contrato 0008/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado JATOBETON ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 2.745.079,82

Nº do Aditivo 05



Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/2/2021 A 16/4/2023
 Data da Assinatura do aditivo 13/2/2023
 Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba vem, por meio do presente aviso, comunicar a todos participantes da Solicitação de Ofertas (SDO) 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de 115 melhorias de acesso rural - Passagens Molhadas no âmbito do programa Paraíba Rural Sustentável sobre a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para Análise de Habilitação e documentação fiscal e técnica dos Licitantes até o dia oito de março de dois mil e vinte e três (08/03/2023), data na qual será enviada a Notificação de Intenção de Adjucação a todos os participantes, nos termos do item "E - Avaliação e Comparação de Ofertas" da Folha de Dados do Edital (FDE).
 João Pessoa – PB, 03 de março de 2023.

Ana Ferreira de Lima Ramalho
 Presidente da Comissão Especial
 de Licitação - Projeto Cooperar

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80484-6
 Nº do Instrumento 0001/2022
 Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Conveniente COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA
 Valor Original do Instrumento 547.540,60
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 23,55% (VINTE E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E CINCO) POR CENTO DO VALOR ORIGINAL.
 Valor do aditivo 128.980,77
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 23/5/2022 A 15/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 15/2/2023
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0001/2021

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD
 Contratado(a): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
 Objeto: Constitui objeto deste Instrumento, prorrogar o prazo e o valor do contrato ora aditado.
 Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 11.437,20 (Onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), sendo que para o exercício do corrente ano, será de R\$ 9.213,30 (Nove mil duzentos e treze reais e trinta centavos) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:
 22208.08.126.5046.4219.0000.0000287.33904000.50000.0.1.0000 Reserva nº 00117.
 Já as despesas previstas para o exercício subsequente, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/64.
 Período da Vigência: 11/03/2023 a 11/03/2024
 Data da Assinatura: 03/03/2023
SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00276-6
 Nº do Contrato 0011/2022
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA

PARÍBA
 Contratado LÍVIA RANGEL PEREIRA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/02/2023 A 02/02/2024.
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 2/2/2024
 Data da Assinatura do aditivo 2/2/2023
 Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00347-2
 Nº do Contrato 0207/2022
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ABACAXI DE PRIMEIRA, ABOBRINHA DE PRIMEIRA, ALFACE LISA DE PRIMEIRA (EM PÉ), IN NATURA, ACELGA DE PRIMEIRA E OUTROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DIVERSOS
 Valor 56.392,50
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
 Período da Vigência do Contrato 16/2/2023 A 15/8/2023
 Data da Assinatura 16/2/2023
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00340-5
 Nº do Contrato 0002/2023
 Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA - EPC
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ARPB.
 Valor 9.388,00
 Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.13
 Período da Vigência do Contrato 23/2/2023 A 22/2/2024
 Data da Assinatura 23/2/2023
 Gestor do Contrato TELMA MARIA SILVA MARTINS - Mat.: 100.009-4
JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00343-0
 Nº do Contrato 0001/2023
 Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Contratado MEDIMAGEM METODO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 Objeto SERVIÇOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA, ENDOSCOPIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, OTORRINOLARINLOGIA, EXAMES COLOSCOPIA, MAPA, TESTE ERGOMETRICO, RESSONÂNCIA MAGNETICA, HOLTER E MAMOGRAFIA.
 Valor 390.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 13/2/2023 A 13/2/2026
 Data da Assinatura 13/2/2023
 Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133601
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 13/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016
PROCESSO: 001.2023.004070**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 13/2016, Dispensa de Licitação nº 13/2016, por parte da Administração, visando reajustar o valor mensal da avença para R\$ 18.933,41 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), com incidência a partir de 01/01/2023, com base no IPC-A (IBGE) acumulado do período de 01/2022 a 12/2022, conforme previsto no Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do Contrato e Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJ.

CONTRATADO: Deodoro Participações Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

João Pessoa, 03 de março de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE 4º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/TJPB
PROCESSO: 001.2023.011604**

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, Pregão Eletrônico nº 010/2019TJPB, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento do serviço contratado para a Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ: 17.456.796/0001-94, a partir de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJ.

CONTRATADO: BR27 Serviços de Tecnologia Ltda

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

João Pessoa, 03 de março de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

Portaria - PROGE nº 01 de 02 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E designar a Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas Sheyla Barreto Braga de Queiroz, para substituir este Procurador-Geral durante o período de 13 de março a 5 de abril de 2023, por motivo de gozo de licença especial.

R E S O L V E, ainda, designar o Procurador do Ministério Público de Contas Luciano Andrade Farias, para substituir a Subprocuradora-Geral Sheyla Barreto Braga de Queiroz, com assento na 2ª Câmara, durante o período acima mencionado.

**BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba**

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25003/2023 UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 837456/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 03 de março de 2023

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022/ SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETO Nº 8.250/2014, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19 e alterações; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.002/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (ULTRASSOM PORTÁTIL DE ALTA RESOLUÇÃO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022, em favor da PESSOA JURÍDICA ALFA MED SISTEMAS MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.405.384/0001-49, no VALOR de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande-PB, 02 de março de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA DAYANA STEINMULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.992.121/0001-93, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de março de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.008/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.008/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Gaston de Oliveira Gonzaga, 335 – Três Irmãs, destinado ao funcionamento do CRAS – Três Irmãs, até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de R\$ 25.575,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2135 (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

**VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.009/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.009/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: REGINALDO ARAÚJO DA SILVA, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Jesuino Alves Correia, Nº 303 – Cruzeiro - Campina Grande, PB – destinado ao funcionamento do CRAS BORBOREMA – até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no

valor total de R\$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2135 (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DISPENSA Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 024/2023, cujo OBJETO É A “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE PROJETO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CR 035.778-35/2011/MCIDADES/ INTERVENÇÕES EM FAVELAS – PPI – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E HABITAÇÕES – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC”, em favor da empresa UEL JERONIMO DE SOUSA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº 06.944.399/0001-45, no valor de R\$ 10.495,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 03 de maio de 2023.

FELIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS/SMS

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG
6ª HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve HOMOLOGAR o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-LAPAC, CNPJ: 09.235.615/0008-48 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 330.322,44 / LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS N. S. DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 09.322.991/0001-01 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 516.377,46 / RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ: 04.938.960/0001-58 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 1.582.224,37 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE – APAE, CNPJ: 70.097.894/0001-65 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 997.404,20 / LABCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 26.733.652/0002-00 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 361.579,42, valor total da Homologação R\$ 3.787.907,89 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do Processo Administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 03 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS/SMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO 6º RESULTADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG nº 035/2022/PMCG/SMS-CG e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após avaliação final chegou aos seguintes resultados: LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-LAPAC, CNPJ: 09.235.615/0008-48 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 330.322,44 / LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS N. S. DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 09.322.991/0001-01 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 516.377,46 / RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ: 04.938.960/0001-58 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 1.582.224,37 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE – APAE, CNPJ: 70.097.894/0001-65 - valor aprovado total da Contratualização R\$

997.404,20 / LABCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 26.733.652/0002-00 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 361.579,42. Estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 03 de março de 2023.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS CIDADES II, LOCALIZADA NA RUA PAULISTA, Nº 249, BAIRRO DAS CIDADES, CEP: 58.400-000, CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA FÍSICA WALBER BRUNO LOPES DE MELO, inscrita no CPF sob Nº 064.375.894-18, VALOR DE R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.013/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.013/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: JOSILANE SANTANA FERREIRA, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Avenida Canal, nº 1.346, Bairro Catolé, destinado ao funcionamento do CREAS I, até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1018.2128 (Ações do CREAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.022/2023/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.022/2023/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/FMAS/PMCG E REGINALDO ARAÚJO DA SILVA OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JESUÍNO ALVES CORREIA, Nº 303 – CRUZEIRO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – BORBOREMA. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.009/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2135. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E REGINALDO ARAÚJO DA SILVA VALOR GLOBAL: R\$ 20.350,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.020/2023/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.020/2023/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/FMAS/PMCG E VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GASTON DE OLIVEIRA GONZAGA, 335 – TRÊS IRMÃS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – TRÊS IRMÃS. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.008/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2135. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 25.575,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.025/2023/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.025/2023/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/FMAS/PMCG E JOSILANE SANTANA FERREIRA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE



IMÓVEL SITUADO AVENIDA CANAL, Nº 1.346, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS I. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.013/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1018.2128. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E JOSILANE SANTANA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.150,00 (VINTE NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16156/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sampaio & Oliveira Serviços Médicos Ltda. Objeto: Procedimento Para Realização De Exame Array De Alta Densidade Com Análise De Cnv Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo Nº 0800515-05.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autora: Marina Moraes Santos. Valor Global: R\$ 4.400,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16030/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Patrick Giordanni Gomes Sampaio. Data Da Assinatura: 02/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16289/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16077/2022. Partes: Sms/Pmcg E Pollyana Patricia Chaves Silva (Polylab). Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/03/2024) E Igual Valor (R\$ 297.157,05). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Pollyana Patricia Chaves Silva. Data Da Assinatura: 03/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE Nº 00164/2019 PARTES: STTP / LRL TECNOLOGIA EIRELI. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 11/11/2022, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 0029/2019/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º E ART 65 §, DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / LRL TECNOLOGIA EIRELI. ASSINATURA: 11/02/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente - STTP

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 15.037,42; JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 142.617,15; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 136.408,58.

Cuité de Mamanguape - PB, 01 de Março de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 15.037,42; JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 142.617,15; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 136.408,58.

Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Março de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.217.810 GERLANE MARIA DA SILVA - R\$ 20.779,00; 49.601.154 CARLOS EDUARDO DE SOUZA - R\$ 182.710,00; 49.628.433 JULIO CESAR SABINO DA SILVA - R\$ 110.000,00; ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR 12958915492 - R\$ 80.784,00; ANDRE LUIZ AVELINO DA SILVA 01290055416 - R\$ 22.275,00; EDJANE DA SILVA PEREIRA 09032520741 - R\$ 22.198,00; FRANCISCO DE ASSIS S FLORES 67644023453 - R\$ 24.530,00; GEVERLANY DA SILVA ALVES - R\$ 22.418,00; ISRAEL DA SILVA ANDRE 04251491459 - R\$ 79.750,00; JOAO VITOR CABRAL DOS SANTOS 13585307426 - R\$ 22.869,00; JOEL ADOLFO DA SILVA 70115692436 - R\$ 24.002,00; JOSE DOS SANTOS ELIAS TRANSPORTES - R\$ 42.790,00; JOSE MANOEL DOS SANTOS 60666919704 - R\$ 25.135,00; JOSELITO FIRMO DE OLIVEIRA 78951950425 - R\$ 24.750,00; MARCOS RODRIGUES DEODATO 02825458406 - R\$ 81.400,00; PETRONIO SILVA DOS SANTOS 04592527470 - R\$ 136.389,00; SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA 03628039436 - R\$ 154.550,00; SEVERINO LENILTON FERREIRA 08421405497 - R\$ 24.420,00; SEVERINO VIRGOLINO DOS SANTOS 11485114403 - R\$ 71.797,00; WILLIAM FELIPE SOARES 14718728401 - R\$ 24.574,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Março de 2023
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da frota própria deste edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 52.450,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Março de 2023
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da frota própria deste edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria deste edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 56.360,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Março de 2023
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2023. OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIS TATIANNE SANTOS DO NASCIMENTO FIDELIS - R\$ 49.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Março de 2023
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2023. OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE



BOTIÃO DE GÁS GLP C/13 KG (SÓ CONTEÚDO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2023. OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria deste edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BOTIÃO DE GÁS GLP C/13 KG (SÓ CONTEÚDO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIS TATIANNE SANTOS DO NASCIMENTO FIDELES - R\$ 38.850,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Março de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE; ADJUDICO o seu objeto a: 49.217.810 GERLANE MARIA DA SILVA - R\$ 20.779,00; 49.601.154 CARLOS EDUARDO DE SOUZA - R\$ 182.710,00; 49.628.433 JULIO CESAR SABINO DA SILVA - R\$ 110.000,00; ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR 12958915492 - R\$ 80.784,00; ANDRE LUIZ AVELINO DA SILVA 01290055416 - R\$ 22.275,00; EDJANE DA SILVA PEREIRA 09032520741 - R\$ 22.198,00; FRANCISCO DE ASSIS S FLORES 67644023453 - R\$ 24.530,00; GEVERLANY DA SILVA ALVES - R\$ 22.418,00; ISRAEL DA SILVA ANDRE 04251491459 - R\$ 79.750,00; JOAO VITOR CABRAL DOS SANTOS 13585307426 - R\$ 22.869,00; JOEL ADOLFO DA SILVA 70115692436 - R\$ 24.002,00; JOSE DOS SANTOS ELIAS TRANSPORTES - R\$ 42.790,00; JOSE MANOEL DOS SANTOS 60666919704 - R\$ 25.135,00; JOSELITO FIRMO DE OLIVEIRA 78951950425 - R\$ 24.750,00; MARCOS RODRIGUES DEODATO 02825458406 - R\$ 81.400,00; PETRONIO SILVA DOS SANTOS 04592527470 - R\$ 136.389,00; SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA 03628039436 - R\$ 154.550,00; SEVERINO LENILTON FERREIRA 08421405497 - R\$ 24.420,00; SEVERINO VIRGOLINO DOS SANTOS 11485114403 - R\$ 71.797,00; WILLIAM FELIPE SOARES 14718728401 - R\$ 24.574,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Março de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS HOSPITALARES PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA 13099.820000/1220-02. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 4490.52 Equipamentos e Material Permanente PROPOSTA 13099.820000/1220-02. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00040/2023 - 02.03.23 - BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.890,00.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

**Câmara Municipal
de Belém do Brejo do Cruz**

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023.**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Técnica contábil Fiscal, Previdenciários: Elaboração da Folha de Pagamento, E-Social, EFD - REINF e DCTFWeb e acompanhamento ao Setor de Recursos Humanos junto a Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) em favor da empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c Art. 25, §§1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria

Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 03/2023. Belém do Brejo do Cruz, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023.**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídico-administrativo e defesa da Câmara de Belém do Brejo do Cruz junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização (Estado e União), no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do Escritório ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c art. 3º-A da Lei 14.039/2020 de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 01/2023.

Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, 19 de janeiro de 2023.
JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023.**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) em favor da empresa CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c Art. 25, §§1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2023.

Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, 19 de janeiro de 2023.
JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Data e Local, às 10:00 horas do dia 16/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua Salvador Lócio da Cunha, S/N - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de março de 2023.
JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023.**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídico-administrativo e defesa da Câmara de Belém do Brejo do Cruz junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização (Estado e União). Licitação: Inexigibilidade nº 01/2023. Fundamentação legal: Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei 14.039/2020. Dotação: Recursos oriundos de transferências constitucionais do Município. CONTRATO: 01/2023 - ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R\$ 48.000,00.

Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023.**

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Técnica contábil Fiscal, Previdenciários: Elaboração da Folha de Pagamento, E-Social, EFD - REINF e DCTFWeb e acompanhamento ao Setor de Recursos Humanos da câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Licitação: Inexigibilidade nº 03/2023. Fundamentação legal: Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c Art. 25, §§1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 14.039/2020. Dotação: Recursos oriundos de transferências constitucionais do Município. CONTRATO: 10/2023 - MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, no valor de R\$ 38.500,00.

Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023.**

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Licitação: Inexigibilidade nº 02/2023. Fundamentação legal: Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c Art. 25, §§1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 14.039/2020. Dotação: Recursos oriundos de transferências constitucionais do Município. CONTRATO: 02/2023 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, no valor de R\$ 54.000,00.

Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente



Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 15 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE ARTROPLASTIA PARA LUXAÇÃO RECIDIVANTE PARA ATM (UNILATERAL E BILATERAL). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 03 de março de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 15 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 03 de março de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 16 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 03 de março de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:00 horas do dia 24 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DO CASTANHO, QUEIMADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 03 de março de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:30 horas do dia 24 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DO ACESSO A COMUNIDADE GRVATÁ DOS TRIGUEIROS, QUEIMADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 03 de março de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 03 de março de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00024/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 580.111,66.

Queimadas - PB, 24 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE NEGOCIAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 PROCESSO ADM. Nº. 0119/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR. O Município de Queimadas, através da Pregoeiro Oficial, torna público a convocação das empresas que participou do Pregão eletrônico acima mencionado, para que no dia 07 de março as 09:00 horas se conecte a plataforma através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para que seja procedida a negociação dos licitantes remanescentes, seguindo a seguinte ordem: COTRANSEPA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E TURISMO DO AGRESTE, VR EMPREEMDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, VERONATRANSPORTES E SERVICO LTDA e AGRO AMBIENTAL EIRELI. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas pelo telefone: (83)3392-2276.

Queimadas - PB, em 03 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro

DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DA DECISÃO DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - CNPJ: 35.520.026/0001-45; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - CNPJ: 21.187.875/0001-14; P E B MARTINS - CNPJ: 45.231.243/0001-79; PARAIBA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - CNPJ: 19.594.219/0001-94; TARCIO DOS SANTOS MENDES EIRELI - CNPJ: 37.128.806/0001-70, Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do município de Queimadas e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Queimadas, pelo período de 60 meses, Fundamento: relatório da comissão, decisão nº 003/2023, artigo 7º da Lei 10.520/02 considerando o Processo Administrativo nº 220524PP00028, referente ao Pregão Presencial 028/2022. Vistas franqueadas do seu inteiro teor, no endereço Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com - Tel.: (083) 33922276. no horário das 08h às 12h.

Queimadas - PB, 03 de março de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão



Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma – Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para tender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- DROGARIA DROGAVISTA LTDA. CNPJ: 00.958.548/0002-20. Valor: R\$ 200.000,00.

Itabaiana - PB, 03 de Março de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços para acesso a INTERNET nos Prédios Públicos do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- UNIDASNET COMUNICACOES LTDA. CNPJ: 08.837.315/0001-08. Valor: R\$ 103.884,00.

Itabaiana - PB, 03 de Março de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos leves e pesados (45, 60, 80, 100 e 150 amperes). Abertura das propostas no dia 17 de março de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 03 de Março de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAUL
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, à serem adquiridos de forma fracionada para o ano de 2023, a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa. Abertura das propostas dia 16 de março de 2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 03 de março de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2022
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 009/2022/ PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com o Art. 48 “§ 3 da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise detida da documentação protocolada tempestivamente pela empresa ERNESTINA MARIA DE SOUSA GADELHA CNPJ Nº 07.286.864/0001-60, passa a considerar:

EMPRESA HABILITADA:

ERNESTINA MARIA DE SOUSA GADELHA CNPJ Nº 07.286.864/0001-60 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica marcada a sessão para a abertura de proposta para o dia 10 de março de 2023 as 11h00min, na sala de reuniões da CPL. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com

SOUSA, 02 de março de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E LUBRIFICANTES, DE FORMA PARCELADA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VENCEDORS: SERTAO AUTO PECAS LTDA CPF/CNPJ: 07.840.219/0001-48 no valor R\$ 20.166,21 e JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA CPF/ CNPJ: 26.557.235/0001-7 no valor R\$ 45.116,70, Valor total: R\$ global de 65.282,91 (sessenta e cinco

mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos). CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 03 de março de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, conforme convênio FDE 028/2022, no Município de Sousa/PB.

SÍNTESE: Conforme consta nos autos do Processo, a empresa ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI ME CNPJ Nº 25.346.310/0001-93 apresentou tempestivamente Recurso Administrativo em face ao julgamento da habilitação realizado em 03/02/2023. Cumprida as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes da existência e tramite do respectivo Recurso Administrativo interposto, observando-se o prazo para contrarrazões. A empresa I & R ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.391.652/0001-20, tempestivamente, impetrou contrarrazões ao Recurso. Após análise detida através da equipe técnica de engenharia, o Recurso Administrativo foi recebido e DEFERIDO na íntegra, conforme parecer técnico de engenharia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica marcada a sessão para abertura de propostas para o dia 10 de março, as 11h30min na sala de reuniões da CPL. Autos com vista franqueada a todos os interessados, em todos os dias úteis no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas e através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com

SOUSA, 03 de março de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma dos prédios das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Deputado Rômulo Gouveia Santo Antonio – Sítio Suspiro, Santa Lúcia – Sítio Cardoso e Maria Alves de Lima – Sítio Boa Ventura neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA–ME - R\$ 108.919,29.

Serra da Raiz - PB, 16 de Fevereiro de 2023

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma dos prédios das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Deputado Rômulo Gouveia Santo Antonio – Sítio Suspiro, Santa Lúcia – Sítio Cardoso e Maria Alves de Lima – Sítio Boa Ventura neste município. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM/MDE/FUNDEB) Dotação Orçamentária: 02050 – 12.361.0016.1008 – 4.4.90.51.00.00 / 12.361.0013.2027 – 4.4.90.51.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00015/2023 - 16.02.23 - QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - R\$ 108.919,29

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.624 DE 01 DE MARÇO DE 2023

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com



os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Turismólogo, ocupado pelo (a) servidor (a) **GILLANE ARAÚJO ROLIM DE MELO**, matrícula 05.335-0, em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 4.652/2014, de 18 de fevereiro de 2014, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, conforme Portaria 157/2023, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - com data de 31 de janeiro de 2023, como consta no Protocolo nº 1.426/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º, cessarão os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.625 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 2.357/2023, datado de 27 de fevereiro de 2023, o (a) servidor (a) **JANDILENE MARIA DE FREITAS SUCUPIRA**, do cargo de provimento efetivo de Clínico Geral, matrícula nº 05.785-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de bebedouros industriais em aço inox, para atender Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 45.579.602/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX; RESERVATÓRIO INTERNO EM POLIETILENO ATÓXICO, COM UMA BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 200 L; 04 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, SENDO 03 TORNEIRAS GELADAS P/ COPO; PÉS REGULÁVEIS PARA AJUSTE DE DESNÍVEL; UNIDADE CONDENSADORA DE 1/4HP, 220 V; ISOLAÇÃO TÉRMICA EM EPS1, RETENDO ATEMPERATURA; TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C E TOMADA DE 03 PINOS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO;	KENOX/200L	UND	5	3.173,40	15.867,00
TOTAL						15.867,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser

utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 1.

Valor: R\$ 15.867,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Março de 2023

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de bebedouros industriais em aço inox, para atender Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS DISTRIBUI-COES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 15.867,00.

Cabedelo - PB, 02 de Março de 2023

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em ministrar Curso de Processo Administrativo de multas, na modalidade EAD, com o objetivo de capacitar e aprimorar os agentes de Trânsito e colaboradores diretamente envolvidos com a referida atividade, na Secretaria de Mobilidade Urbana; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAVEDRA & AMARAL TRANSITO BRASIL LTDA - R\$ 3.395,00.

Cabedelo - PB, 02 de Março de 2023

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em manutenção e consultoria técnica do software de gestão do processo de concessão de microcrédito, orientado com módulo GED – Gestão Eletrônica de Documentos, na plataforma WEB, já existente e utilizado pelo Programa Desenvolver Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOGON SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - R\$ 72.000,00.

Cabedelo - PB, 27 de Fevereiro de 2023

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O. SOBRINHO
Secretário de Ind., Comércio e Portos

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00048/2021 do PP 00134/2020**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES – PP nº 00134/2020 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e SEGUNDO ADITIVO AO CT Nº 00048/2021 – SBS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.871/0001-32 OBJETIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, permanecendo este instrumento vigente até o dia 08 de março de 2024. O presente termo encontra amparo no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabedelo - PB, 23 de fevereiro de 2023

UBIRAC SANTOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA, LACEN E VIEP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CABEDELO – SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00052/2023 - 27.02.23 até 31.12.23 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 63.155,22; CT Nº 00053/2023 - 27.02.23 até 31.12.23 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 13.984,58.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO – PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. VIGÊNCIA: até 27/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00051/2023 - 27.02.23 - JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar Curso de Processo Administrativo de multas, na modalidade EAD, com o objetivo de capacitar e aprimorar os agentes de Trânsito e colaboradores diretamente envolvidos com a referida atividade, na Secretaria de Mobilidade Urbana. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.240 – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Projeto Atividade: 04.122.2004.2171 – Promover a Capacitação de Servidores Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)/DTTR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00084/2023 - 02.03.23 - SAVEDRA & AMARAL TRANSITO BRASIL LTDA - R\$ 3.395,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de condicionares de ar, visando atender às necessidades das diversas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00086/2023 - 24.02.23 até 31.12.23 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.480,00; CT Nº 00087/2023 - 24.02.23 até 31.12.23 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 2.750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentício – Hortifrutigranjeiros visando atender às necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Hospital Geral, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo – SESCAB e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00096/2023 - 01.03.23 até 31.12.23 - NORT FRUT LTDA - R\$ 490.474,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e consultoria técnica do software de gestão do processo de concessão de microcrédito, orientado com módulo GED – Gestão Eletrônica de Documentos, na plataforma WEB, já existente e utilizado pelo Programa Desenvolver Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.200 – FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS Projeto/Atividade: 11.334.1017 2168 – PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO Elemento de Despesa: 002292 3390.39.99-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 99 – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 27/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00088/2023 - 27.02.23 - LOGON SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - R\$ 72.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Salgado de São Félix****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX****AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 07 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA TIPO PC PARA ATENDER AS DEMANDAS DESE MUNICIPIO. Justificativa: Considerando ofício nº 001/2023; Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 03 de Março de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Processo: Pregão Presencial 00019/2020

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – ME

CNPJ: 07.553.129/0001-76

Data Aditivo: 29/12/2022

Vigência: 31/12/2023

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, lei nº 8.666 de 21.06.93

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MDR 845396/20217 – OPERAÇÃO 1039091–21 – CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 1021 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 4490.00 Aplicações Diretas 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00033/2023 - 03.03.23 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP - R\$ 357.048,39.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETIVO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Na publicação realizada neste jornal no dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), Onde lê-se: no dia imprerivelmente até às 08h30 do dia 09 de março de 2023, lê-se corretamente: no dia imprerivelmente até às 08h30 do dia 10 de março de 2023.

LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água - PB, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
PREGOEIRO ESPECIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de estrutura tipo: Palco, Som, Gerador, Iluminação, painel de LED, Banheiros químicos, Fechamento e Disciplinador, destinados as festividades alusivas de Emancipação Política do Município de Santo André –PB, no dia 29 de Abril, e os Festejos Juninos que acontecerão nos dias, 22, 23 e 24 de Junho de 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 17 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 03 de Março de 2023

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00.

DA VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses. EMPRESA VENCEDORA: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 05.428.496/0001-12. ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120

- 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215. VALOR: R\$ 1.065.960,00. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00051/2023 - 28.02.23 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 532.980,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB, com entrega de forma parcelada. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2003.2291... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00049/2023 - 27.02.23 - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.993.398,44.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroa de flores e serviços fúnebres, através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais de Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 08.122.2021.2249 Atividades da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00052/2023 - 03.03.23 - ROSIMERE FERREIRA FEITOSA - R\$ 109.384,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 205.000,00.

Alcantil - PB, 03 de Março de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil –PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 205.000,00.

Alcantil - PB, 03 de Março de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA -
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES AMADOR E BARBOSA NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915300/2021/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 495.276,50.

Alcantil - PB, 03 de Março de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Alcantil - PB, 03 de Março de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
EXTRARRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2023

Pregão Eletrônico nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ nº 01.612.470/0001-79.

VENCEDORES:

- MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438.

39.350.760/0001-64

Item(s): 47 - 48 - 49 - 50 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 67 - 137 - 138 - 139 - 150 - 154 - 155 - 186 - 189.

Valor: R\$ 96.314,00

- TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

05.301.712/0001-64

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 51 - 52 - 53 - 58 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 151 - 152 - 153 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 187 - 188 - 190 - 191 - 192 - 193.

Valor: R\$ 79.130,46

Total: R\$ 175.444,46

PARTES: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

VALIDADE:31/12/2023

ASSINATURA:01/03/2023

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003-SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004-SECRETARIA DE , CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2011 - DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.12.365.1005.2013 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04004.12.365.1005.2059 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% 04004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00038/2023 - 01.03.23 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 39.332,32; CT Nº 00039/2023 - 01.03.23 - MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R\$ 48.142,76.

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas ou empresa especializada para realização de exames laboratoriais de alta e média complexidade,

com posto de coleta no Município de Nova Floresta, mensalmente o ganhador inicial do contrato: deve instalar um posto de coleta em Nova Floresta. E emitir relação de todos dos pacientes e suas respectivas autorização. Conforme especificações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME - R\$ 302.050,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. OBJETO: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas ou empresa especializada para realização de exames laboratoriais de alta e média complexidade, com posto de coleta no Município de Nova Floresta, mensalmente o ganhador inicial do contrato: deve instalar um posto de coleta em Nova Floresta. E emitir relação de todos dos pacientes e suas respectivas autorização. Conforme especificações do termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maria do Socorro Ribeiro - ME - CNPJ 09.052.387/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nuclear, Tomografias de acordo com a tabela especificada, Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as especificações no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 16 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 03 de Março de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00016/2023.**

OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da sede onde Funciona a Fanfara e Filarmônica (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) no município de Nova Floresta - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 03/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2023, que objetiva: Locação do imóvel para as instalações da sede onde Funciona a Fanfara e Filarmônica (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) no município de Nova Floresta - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILSON PEDRO DA SILVA - R\$ 4.950,00.

Nova Floresta - PB, 03 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00016/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação do imóvel para as instalações da sede onde Funciona a Fanfara e Filarmônica (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) no município de Nova Floresta - PB; DESIGNO os servidores Marta Lúcia Santos Andrade, Secretário Municipal de Assistência Social, como Gestora; e José Aginaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 03 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Prof. Be-



redito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB - Grupo I (2023), Ruas: João Severino dos Santos, Rua José Palmeira, José Luiz de França, Pedro Gondim, Joaquim Borges de Assunção, 07 de Setembro, José Everaldo dos Santos, Tomaz Juvino da Costa, Leopoldina Maria da Costa, José Gonçalves Ramos, Maria Marilene de Assis Araújo, Damião Pedro de Lima e Projetada às Margens da BR 104, Loc. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 03 de Março de 2023
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
 Presidenta da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO NOS PSF'S DO MUNICÍPIO E DISPENSAÇÃO A POPULAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, HOSPITAL, PSF, CUSTEIO, PAB - 3.3.90.30 - 03. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00047/2023 - 02.03.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 170.766,09; CT Nº 00048/2023 - 02.03.23 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 114.455,13; CT Nº 00049/2023 - 02.03.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.898,50; CT Nº 00050/2023 - 02.03.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 17.856,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da sede onde funciona a Fanfara e Filarmônica (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) no município de Nova Floresta - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos, IGDPPF, FPM, FPM - 3.3.90.36 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00051/2023 - 03.03.23 - EDILSON PEDRO DA SILVA - R\$ 4.950,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM, NO DISTRITO LAGOA DE COZINHA NAS RUAS: RUA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, RUA JOSÉ TOMAZ DA SILVA (ZÉ BAËTA), RUA PROJETADA C, RUA PROJETADA C (BECO), RUA FELINTO SEBASTIÃO DA SILVA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1080747-70 E CONVÊNIO Nº 923408 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - Valor: R\$ 269.553,64. A proposta da primeira colocada AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA foi desclassificada por desatender aos itens: 9.2.3 e 9.2.4 do edital Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
 Dona Ines - PB, 03 de Março de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000082/2023 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00055/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2022 - FMS - PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-

X-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10

CONTRATADO: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82

VALOR: R\$ 3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000086/2023 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00056/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2022 - FMS - PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX- X-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10
 CONTRATADO: J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 22.262.501/0001-89
 VALOR: R\$ 106.245,00 (CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Prefeitura Municipal de Nazareinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e informática para o município de Nazareinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 20/03/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazareinho.pb.gov.br.
 Nazareinho-PB, 03/03/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de material permanente em geral, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o município de Nazareinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 20/03/2023, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazareinho.pb.gov.br.
 Nazareinho-PB, 03/03/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2023

A presidente da CPL torna público que fará realizar no dia 21/03/2023, às 09h, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazareinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazareinho-PB, chamamento público para credenciamento de terceiros como facilitadores de oficinas de convívio para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos a cargo da secretaria municipal de desenvolvimento social deste município.
 Edital: Portal da Transparência: www.nazareinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br
 Nazareinho, PB, 03/03/2023.

Marilda Sarmento Luis
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e Fundos Municipais, no dia 17/03/2023 às 09:00 horas horário de Brasília - DF, no site: www.bnc.org.br.
 O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 16/03/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 3 de março de 2023.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
 PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
**PROCESSO N.º 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Lagoa de Dentro.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.087.485/0001-75 – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,38,39,40,41,42,43,44 e 45, no valor total de R\$ 1.885.752,00 (Hum milhão oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais); e FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ nº 27.605.903/0001-52 – item 37, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Lagoa de Dentro(PB), 3 de março de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de realização do Pregão Eletrônico nº 00004/2023, de aquisição de medicamentos, foi suspensa para análise cuidadosa da documentação de habilitação apresentada, ficando o reinício da sessão aprazada para o dia 06/03/2023 às 09:00 horas.

Lagoa de Dentro(PB), 3 de março de 2023.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOEIRO

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.087.485/0001-75.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.885.752,00 (Hum milhão oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: PNAE e FUNDEB.

VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 31/03/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 3 de março de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 20.800.899/0001-34

VALOR R\$: 21.884.660,43

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 03 de março de 2023.

JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**Prefeitura Municipal
de Guarabira**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB-SRP
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 14h30min, do dia 21 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento e funcionamento de todos os setores da Administração Municipal Exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02

e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 03 de março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2023
REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:00min (horário de Brasília) do dia 20 de Março de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças, destinadas ao atendimento da Merenda Escolar e aos diversos setores da Administração Municipal para o exercício de 2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e [www.comprasnet.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br).

Guarabira - PB, 02 de Março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB-SRP
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h00min, do dia 21 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 03 de março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

**Câmara Municipal
de Guarabira**
LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- N.º 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólton de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, às 13h00min, do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas Câmara Municipal de Guarabira conforme Termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 03 de Março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Monteiro**
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1.9.002/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDISTA E OTORRINO-LARINGOLOGIA), podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 07/03/2023 a 10/04/2023, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Valor estimado de R\$ 644.437,20. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2023. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro – PB, 03 de Março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.25/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.25/2023, cujo objeto o sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas. DATA DA ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 575.580,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 03 de Março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.305.534,40.

Itapororoca - PB, 02 de Março de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de habilitação do Pregão Presencial Nº 0012//2023, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias. Foi declarada vencedora a empresa AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA-ME, com o valor global de R\$ 239.275,80 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais oitenta centavos).

Pedra Branca-PB, 03 de março de 2023.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00054/2021, em 09/04/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB item 03.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 03 de março de 2023
Josemarcio Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: JOSE ALMAIR PEREIRA – ME
Objeto: aquisição de materiais de limpeza
Valor global: R\$ 193.059,15 (cento e noventa e cinco mil cinquenta e nove reais e quinze centavos),
Pedra Branca –PB, 03 de março de 2023
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: JOANA DARC COSTA AFREU – ME
Objeto: aquisição de materiais de limpeza
Valor global: R\$ 213.415,25 (duzentos e treze mil quatrocentos e quinze reais vinte e cinco centavos),
Pedra Branca –PB, 03 de março de 2023
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: JOSERLANDIO TOLENTINO OLEGÁRIO – ME
Objeto: aquisição de materiais de limpeza
Valor global: R\$ 175.740,25 (cento setenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos cinco).
Pedra Branca –PB, 03 de março de 2023
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 0009/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: TIAGO GOMES ARAUJO, -ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao Município de Pedra Branca-PB.
vencedora dos lotes 1 com desconto de 66% (sessenta e seis cento) e 2 com desconto de 60% (sessenta por cento), com o valor global de R\$ 285.261,90 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
VENCIMENTO 31/12/2023
Data do Contrato: 03 de março de 2023
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

Câmara Municipal
de Pedra Branca

EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0001/2023.
CONTRATANTE: Camara Municipal de Pedra Branca
CONTRATADA: WANDERLY PINTO E CARLOS CÍCERO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 26.811.821/0001-00
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídico-Administrativa e Constitucional para Câmara municipal de Pedra Branca – PB
VALOR MENSAL R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). republicado por incorreção>
Vigência 31/01/2023
Pedra Branca- PB, em 09 de Janeiro de 2023
Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0004/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca
CONTRATADA: ASSCON - Assessoria contábil LTDA CNPJ: 22.163.732/0001-35
OBJETO: Assessoria de recursos humanos com orientação e elaboração da folha de pagamento mensal, envio de informações mensais junto TCE-PB,
VALOR MENSAL R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL R\$: 17.400 (dezesete mil e quatrocentos reais). republicado por incorreção>
Vigência 31/01/2023
Pedra Branca-PB, 09 de janeiro de 2023
Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0005/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca
CONTRATADA: ASSCON - Assessoria contábil LTDA CNPJ: 22.163.732/0001-35
OBJETO: Serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, informações ESOCIAL, EDF REINF, DCTF WEB, DIRF e RAIS **VALOR MENSAL** R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL R\$: 17.400 (dezesete mil e quatrocentos reais). republicado por incorreção>
Vigência 31/01/2023
Pedra Branca-PB, 09 de janeiro de 2023
Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N. 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ ESCOLA TIPO A DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROJETO INTEGRADA EDUCAÇÃO PB, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE APÓS ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CHEGOU À SEGUINTE CONCLUSÃO: EMPRESAS CLASSIFICADAS: CAMPOS RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 19.175.657/0001-18, ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES CNPJ Nº 05.881.170/0001-46, MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ Nº 18.127.470/0001-86 SERRA CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 14.031.903/0001-44, PLANFORTÉ CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS CNPJ Nº 15.610.424/0001-45, EBM CONSTRUÇÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 33.414.068/0001-76 E JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 14.102.427/0001-05). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ Nº 29.878.872/0001-39; GR CONSTRUTORA, CNPJ Nº 27.450.426/0001-01, TODAS PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1 DO EDITAL. O RELATÓRIO COMPLETO COM O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA PREFEITURA DE PITIMBU NO LINK: [HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/PORTAL/TRANSPARENCIA-FISCAL](https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal). FICAM FRANQUEADAS VISTAS AO PROCESSO E ABRINDO-SE O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI.

PITIMBU-PB, 02 DE MARÇO DE 2023.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de material de iluminação, de acordo com o Pregão Presencial nº 00009/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.244.855/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material de iluminação, atendendo solicitação da Secretaria de Infraestrutura, neste Município, a medida de suas necessidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.828,50 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 03 de Março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de material de iluminação, de acordo com o Pregão Presencial nº 00009/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ELIAS GOMES FILHO - ME – CNPJ nº 05.142.210/0001-38.

BJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material de iluminação, atendendo solicitação da Secretaria de Infraestrutura, neste Município, a medida de suas necessidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.220,10 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais e dez centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 03 de Março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Termo de Apostilamento Nº 001/2023 ao Contrato Nº 00037/2023, de 03/02/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 10.401.466/0001-52, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato de R\$ 482.914,66 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos) para R\$ 775.380,48 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Quarenta e Oito Centavos), 27 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 008/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/20236. Que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, ANO LETIVO 2023, em favor das empresas: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 09.082.111/0001-69, vencedora nos itens: 01, e do item 03 ao 53, com valor total de R\$ 370.237,20 (Trezentos e setenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos); YBP Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53, vencedora no item 02, com valor total de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

São José de Princesa-PB, 02 de março de 2022.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos pesados, pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDO AUTO PEÇAS LTDA ME - R\$ 1.292.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 294.500,00.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de mobiliário para o PSF V, no Distrito de Santa Fé deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 840,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R\$ 1.494,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município no exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI – ME - R\$ 33.800,00.

Solânea - PB, 24 de Fevereiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI – ME - R\$ 151.517,00; FRANCISCO ANTONIO BATISTA - R\$ 21.213,00; JCSIF



COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 32.275,00; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 8.635,00; LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 73.400,00; PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 161.912,50; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 275.150,00; VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 29.750,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 02 de Março de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 11:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, PARA O AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE COMUNIDADES RURAIS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 03 de Março de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 16 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás GLP, destinado ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal - Solânea/PB, durante o exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 03 de Março de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:30 horas do dia 16 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a girândola de Réveillon/2024 promovido pela Administração Municipal de SOLÂNEA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 03 de Março de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos pesados, pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 04:00 - SECRETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 (1500100); 05:00 - SECRETARIA DE EDUCUÇÃO - 12.361.2005.2019 (15500000)/12.361.2005.2020 (15001001)/12.361.2005.2023 (15401030); 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2071(15001000)/15.452.1002.2072 (15001000)/26.782.2019.2073(17500000) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00040/2023 - 24.02.23 - FERNANDO AUTO PEÇAS LTDA ME - R\$ 1.292.000,00; CT Nº 00041/2023 - 24.02.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 294.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município no exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.306.2010.2049. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32.99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00056/2023 - 27.02.23 - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 33.800,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 02 de Março de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS-AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00022/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00371/2022 - Futura Consultoria e Serviços Eireli - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N. 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de podação, jardinagem, roço, Serviço limpeza e remoção de resíduos gerado das podas de arvores município de TEIXEIRA-PB. LICITANTES: Alan da Silva Firmino, portador do CPF nº 068.575.304-24, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo um valor global de R\$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Everaldo Balbino da Silva, portador do CPF nº 033.415.604-16, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$: 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Daniilo Martins Lucena, portador do CPF nº 156.492.194-86, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$: 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Kauã Vinicius Marinho Ferreira, portador do CPF nº 145.592.404-00, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Elisson Júnior de Araújo Pereira, portador do CPF nº 111.901.624-07, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Kledir da Silva Bezerra, portador do CPF nº 083.241.784-06, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Giuliano Gemme Nunes, portador do CPF nº 028.700.134-26, vencedor do serviço de limpeza e remoção e serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);

Rodrigo Araújo de Oliveira, Portador do CPF nº 152.371.624-01, vencedor do serviço de limpeza e remoção e serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);

José Luciano Marçal da Silva, portador do CPF nº 034.001.594-25, vencedor do serviço de limpeza e remoção e serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);

Kévini Donaciano Batista Lucena, portador do CPF nº 041.000.544-40, vencedor do serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);

Bianca Lopes de Barros, portadora do CPF nº 701.428.954-31, vencedora do serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).
Perfazendo um valor global total de R\$ 156.871,42 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teixeira-PB, 28 de fevereiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A CPL do município de Teixeira, torna público o julgamento referente ao processo acima citado, que DECIDIU por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: INABILITADAS: EMPRESA 01: MED SKIN LTDA, CNPJ Nº 47.048.684/0001-65: Não atendeu aos seguintes itens: 6.4. letra “c” do edital – não apresentou CNES do estabelecimento. EMPRESA 02: CTOP – CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia DA PARAÍBA, CNPJ Nº 48.271.271/0002-99: Não atendeu aos seguintes itens: 6.4. letra “b” do edital, não apresentou declaração; EMPRESA 03: LUIS FELIPE GOMES, CNPJ Nº 46.724.153/0001-82: Não atendeu aos itens do edital: 6.2. letra “f” do edital – apresentou CPF e RG incompleto – as cópias são um verso da identidade e um verso do título eleitoral; 6.3. letra “d” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.4. letra “a” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; e letra “d” cópia sem autenticação; 6.5. letras “a, b, c e d” do edital - apresentou declaração sem indicação do processo licitatório; 6.6. letra “a” do edital - , proposta com o timbre da prefeitura de Teixeira. EMPRESA 04: CARINA RIOS BATISTA, CNPJ Nº 49.487.620/0001-96: Não atendeu aos seguintes itens: 6.2. letra “a” do edital – apresentou cópia do contrato social da empresa sem registro no Órgão de Registro; 6.3. letra “d” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.4. letra “b” do edital, não apresentou declaração; 6.4. letra “c” do edital, não apresentou CNES do estabelecimento; 6.5. letras “b, c e d” do edital - apresentou declaração sem indicação do processo licitatório; EMPRESA 05: I. A. MANGUEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 46.552.293/0001-10: Não atendeu aos seguintes itens: 6.3. letra “e” do edital - apresentou certidão de FGTS vencida; 6.4. letras “b, c e d” do edital, não apresentou; 6.5. letras “b, c e d” do edital, apresentou declaração sem indicação do processo licitatório. EMPRESA 06: ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.741.599/0001-89: Não atendeu ao item 6.6. - Não apresentou a proposta dos serviços; EMPRESA 07: - GOMES E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 46.988.375/0001-02: Não atendeu aos seguintes itens: 6.3. letra “a” do edital, não apresentou CNPJ; 6.4. letra “b” do edital, não apresentou declaração; 6.4. letra “c” do edital, não apresentou CNES do estabelecimento; 6.6. letra “a” do edital – a empresa colocou uma quantidade inferior ao solicitado. EMPRESA 08: HSM2 CLÍNICAS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30: Não atendeu aos seguintes itens: 6.2. letra “f” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.3. letra “d” do edital - apresentou certidão Municipal com validade vencida; 6.4. letra “a e a1” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.4. letra “c” do edital, não apresentou CNES do estabelecimento; EMPRESA 09: MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 29.748.462/0001-73: Não atendeu aos seguintes itens: 6.6. letra “a” do edital – apresentou proposta com data de 01 de agosto de 2022; EMPRESA 10: LA BARBOSA JUNIOR EIRELI, CNPJ SOB Nº 33.575.088/0001-29: Não atendeu aos seguintes itens do edital: 6.4. letra “a e a1” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.4. letra “d” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.4. letra “b” do edital – não apresentou declaração; 6.5. letra “d” – não apresentou declaração; 6.6. letra “a” do edital – a empresa apresentou a proposta em desacordo com o edital. Estando todas inabilitadas. Mas diante da extrema necessidade dos serviços objeto desta licitação, em atendimento ao art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 atualizada, será concedido a empresa o prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação faltosa, causadora da sua inabilitação. O prazo será até o dia 16 de março de 2023 as 08:30. No caso em que todas interessadas enviem antes da data aqui definida prazo poderá ser encerrado pelo atendimento do envio.

Teixeira – PB, 03 de março de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NAS FUNÇÕES DE: MESTRE DE OBRAS, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA –PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.270.860 GENILSON MARINHO DANTAS - R\$ 4.500,00; ALMIR DOS PASSOS PINHEIRO GOMES - R\$ 2.475,00; ARNOR RODRIGUES - R\$ 2.475,00; CICERO JUSTINO SANTOS - R\$ 4.500,00; GIRLANDIO EMÍDIO VILAR - R\$ 2.475,00; JEAN CARLOS DOS SANTOS MELO 09095936716 - R\$ 3.600,00; JOSE EDINALDO SANTOS SOUZA - R\$ 2.700,00; RAFAEL DE SOUZA COSTA 12098805470 - R\$ 2.475,00; RENILSON SOUSA ANDRADE - R\$ 2.700,00; SIDNEY CABRAL DA SILVA 03212733462 - R\$ 4.500,00; WANDERLEY CABRAL DA SILVA 03821780410 - R\$ 10.350,00.

Baraúna - PB, 03 de Março de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO – ME - R\$ 327.155,00.

Baraúna - PB, 03 de Março de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA –PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. VIGÊNCIA: até 23/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00017/2023 - 23.02.23 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 26.400,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município; ADJUDICO o seu objeto a: A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 384.600,00.

Mataraca - PB, 03 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 384.600,00.

Mataraca - PB, 03 de Março de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2023. OBJETO: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: A&f Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 26.937.396/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 03 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00007/2021 DE 16.03.2021

OBJETO: Aditar a Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00015/2019, que fica aditado por mais 12 (doze) meses passando dessa forma, o prazo contratual total para 36 (trinta e seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: JP dos Prazeres Lucena



Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE ALIMENTOS LAGOENSE LTDA - R\$ 127.481,80; FILIPE LUAN CUSTODIO DE ALMEIDA 08366106446 - R\$ 62.030,00; JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 129.485,00; MARIA GUILHERME VIEIRA - R\$ 50.009,00.

Lagoa - PB, 15 de fevereiro de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE ALIMENTOS LAGOENSE LTDA - R\$ 127.481,80; FILIPE LUAN CUSTODIO DE ALMEIDA 08366106446 - R\$ 62.030,00; JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 129.485,00; MARIA GUILHERME VIEIRA - R\$ 50.009,00.

Lagoa - PB, 23 de fevereiro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 23 de fevereiro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOAPB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R\$ 52.620,10.

Lagoa - PB, 01 de março de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOAPB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 01/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOAPB; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 01 de março de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

AVISO DE DECISÃO IMPUGNAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230207PP00005 LICITAÇÃO Nº. 00005/2023

Trata-se da Impugnação interposta pela A empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.330.883/0001/69, com sede na Av. Luís Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square, Torre B, sala 621, bairro Paralela, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.730-101, apresentou impugnação ao item 2.3 do Edital, modalidade de pregão presencial nº 0005/2023 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE/AMBULÂNCIA TIPO A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. Após emissão de parecer jurídico nos autos do processo CONCLUSÃO. -Diante do exposto, CONHEÇO da impugnação, mas no mérito INDEFIRO os requerimentos formulados pela empresa CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Lagoa - PB, 01 de março de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA -PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2010 MANUT. E ADM DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08.122.1002.2031 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.1002.2106 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1002.2034 MAN. DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.1002.2099 ASSISTÊNCIA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.1002.2100 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.1002.2101 MANUTENÇÃO DO CRAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1002.2104 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.40 SECRETARIA MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1002.2032 MAN. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1002.2060 MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00015/2023 - 24.02.23 - COMERCIO DE ALIMENTOS LAGOENSE LTDA - R\$ 127.481,80; CT Nº 00016/2023 - 24.02.23 - FILIPE LUAN CUSTODIO DE ALMEIDA 08366106446 - R\$ 62.030,00; CT Nº 00017/2023 - 24.02.23 - JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 129.485,00; CT Nº 00018/2023 - 24.02.23 - MARIA GUILHERME VIEIRA - R\$ 50.009,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 20.605.1003.2096 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS CRIADORES, AGRICULTORES E MEEIROS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00013/2023 - 17.02.23 - R2 EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI - R\$ 53.130,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00027/2022 - Maria Jose Ramos dos Santos - CNPJ: 02.148.988/0001-66 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 69.896,74. ASSINATURA: 01.03.23

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 16 de março de 2023 as 14:00, tendo como objetivo: Aquisição De peixes inteiros congelados destinados à Doação A População Carente. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado. Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com. Sobrado - PB, 02 de março de 2023.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 16 de Março de 2023 as 14:00, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Descartáveis, Higiene Pessoal e Produtos Saneantes Domissanitários.; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado. Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com. Sobrado - PB, 03 de Março de 2023.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: A H DA S MORAES – CNPJ- 02.437.839/0001-17; OBJETO: aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais); VIGÊNCIA 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Anderson Henrique da Silva Moraes - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2023.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ- 27.060.088/0001-93; OBJETO: aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados; VALOR GLOBAL: R\$ 15.394,00 (quinze mil trezentos e noventa e quatro reais); VIGÊNCIA 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Flávio Pereira da Silva - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2023.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.158.664/0001-95; OBJETO: aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados; VALOR GLOBAL: R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais); VIGÊNCIA 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva

Oliveira – Pelo Contratante e José Abdias Filho - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2023.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP, inscrita no CNPJ nº 70.307.939/0001-89; OBJETO: aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados; VALOR GLOBAL: R\$ 4.592,10 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos); VIGÊNCIA 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Ana Karla Alves de Medeiros - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2023.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ nº 19.210.207/0001-19; OBJETO: aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados; VALOR GLOBAL: R\$ 19.085,50 (dezenove mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2023.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LARYSSA DA SILVA SANTO, CNPJ 49.017.781/0001-16; OBJETO: aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados; VALOR GLOBAL: R\$ 12.899,50 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA 01 de março a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Laryssa da Silva Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2023.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022.

Tomada de Preços, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço do tipo “menor preço” GLOBAL. A presente licitação tem como objeto a O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em paralelepípedo e drenagem das ruas José Nunes Machado e Senador Rui Carneiro, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. R\$: 427.960,98 (Quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será realizada as 10:00 horas do dia 23 de março de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Processo Licitatório N.º 023/2023 – Tomada de Preços N.º 004/2022. Tomada de Preços, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço do tipo “menor preço” GLOBAL. A presente licitação tem como a Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua São Gonçalo, vinculado ao Contrato de Repasse nº 1075373-55/2021 - 912615 para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será realizada as 10:00 horas do dia 06 de abril de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB. R\$: 246.389,14 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Secretaria de Infraestrutura, situado a Rua São Paulo, 67, 1º andar, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com – Albery da Silva Souza, Presidente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.



Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da presidente da CPL, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS as empresas: ANA GESSICA DOS SANTOS CARVALHO - Valor: R\$ 22.990,00; CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS - Valor: R\$ 27.500,00; FRANCISCA MIKELLY VIRGOLINO BATISTA MATIAS - Valor: R\$ 22.990,00; FRANCISCO JOALISON JACOBINO DA SILVA LTDA - Valor: R\$ 22.000,00; HA MED LTDA - Valor: R\$ 199.650,00; MARIA GEOVANIA NOGUEIRA DE LIMA - Valor: R\$ 38.500,00; SKYSOFT SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Valor: R\$ 94.600,00

Ibiara - PB, 02 de março de 2023.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
PRESIDENTE SUBSTITUTA DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: NUBIA INACIO DE QUEIROZ - R\$ 300.000,00.

Ibiara - PB, 03 de Março de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUBIA INACIO DE QUEIROZ - R\$ 300.000,00.

Ibiara - PB, 03 de Março de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 513.463,36.

Ibiara - PB, 03 de Março de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 513.463,36.

Ibiara - PB, 03 de Março de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Pregoeira Substituta, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, cujo o objeto é CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, que seria no dia 06/03/2023 às 10:00h. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no

endereço de e-mail cplbiara@hotmail.com, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 03 de Março de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES

Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/03/2023, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 03 de Março de 2023

JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 21 de MARÇO de 2023, às 9h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro, Pregão Presencial, objetivando a Locação de veículos diversos, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 03 de março de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 15 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de piso intertravado (paver), meio-fio e poste de concreto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 03 de Março de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 14h00min do dia 15 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Cimento (sacos), destinados ao atendimento de diversas secretarias e pavimentação de diversas ruas do Município de Mulungu-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2013. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 03 de Março de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para eventual e futura aquisição de mobiliário para atender a demanda do centro de estudos e pesquisas Dr. Manoel Gomes da Silva. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 24 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbelicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 03 de Março de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Remígio****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (HORTIFRUTI), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRA DINIZ FERNANDES – ME - R\$ 117.143,30; CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426 - R\$ 4.532,00.

Remígio - PB, 23 de Fevereiro de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (HORTIFRUTI), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRA DINIZ FERNANDES – ME - R\$ 117.143,30; CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426 - R\$ 4.532,00.

Remígio - PB, 28 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (PÃES), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto a: 49.000.293 FABIO MONTEIRO BELARMINO - R\$ 7.700,00.

Remígio - PB, 23 de Fevereiro de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (PÃES), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.000.293 FABIO MONTEIRO BELARMINO - R\$ 7.700,00.

Remígio - PB, 28 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (HORTIFRUTI), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2044 Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS E Benefícios Eventuais 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1003 2046 Primeira Infância no SUAS/ CRIANÇA FELIZ 08 244 1003 2047 Programa BPC na Escola 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2049 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social 08 244 1003 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único-IGDBF 08 244 1003 2051 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 08 244 1003 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00074/2023 - 28.02.23 - ALEXSANDRA DINIZ FERNANDES - ME - R\$ 117.143,30; CT Nº 00075/2023 - 28.02.23 - CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426 - R\$ 4.532,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (PÃES), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2044 Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS E Benefícios Eventuais 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1003 2046 Primeira Infância no SUAS/ CRIANÇA FELIZ 08 244 1003 2047 Programa BPC na Escola 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2049 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social 08 244 1003 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único-IGDBF 08 244 1003 2051 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 08 244 1003 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00076/2023 - 28.02.23 - 49.000.293 FABIO MONTEIRO BELARMINO - R\$ 7.700,00.

**Prefeitura Municipal
de Passagem****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedos da rua da Fubá, comunidade Café do Vento, localizada no município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que a comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CONVOCAR a empresa LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB, para correção de erro material constante na proposta de preços apresentada, sem modificação do valor total global, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação da mesma.

Passagem – PB, 02 de março de 2023.

Alessandro Ferreira da Silva
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

CONVOCAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedo da Rua da Caixa D'água, bairro Café do Vento, localizada no município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que a comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

A Comissão Permanente de Licitação decide ainda, convocar a empresa LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB, para correção de erro material constante na proposta de preços apresentada, sem modificação do valor total global, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação da mesma.

Passagem – PB, 02 de março de 2023.

Alessandro Ferreira da Silva
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO E ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

O Pregoeiro Oficial em virtude da impugnação interposta pela empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, que obteve PROVIMENTO, comunica o ADIAMENTO da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, para o dia 17 de Março de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Março de 2023 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. ERRATA 01: Onde se lê: 12 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II e 51 - FITA P/ GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II", Leia-se: "12 - APARELHO DE GLICEMIA e 51 - FITA P/ GLICOSÍMETRO". As razões de julgamento e os autos do processo licitatório se encontram a disposição dos licitantes participantes. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 03 de março de 2023

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CONTINUIDADE FASE DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Convoca as empresas a seguir: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20; JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase de lances, do tipo menor preço, que objetiva a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS PARA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogei@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogei.pb.gov.br/licitacoes.

Mogeiro - PB, 03 de Março de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CONTINUIDADE FASE DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:00 horas do dia 08 de Março de 2023. Convoca as empresas a seguir: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase de lances, do tipo menor preço, que objetiva a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogei@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogei.pb.gov.br/licitacoes.

Mogeiro - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CONTINUIDADE FASE DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Convoca as empresas a seguir: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20; JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ:

63.478.895/0001-94. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase de lances, do tipo menor preço, que objetiva a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS PARA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogei@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogei.pb.gov.br/licitacoes.

Mogeiro - PB, 03 de Março de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MOGEIRO. Abertura da sessão pública: 07:15 horas do dia 17 de Março de 2023. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 17 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogei@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogei.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 03 de Março de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, BEM COMO, TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO, TA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRACAO 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO 000722 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 000721 3.3.90.36.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISICA 02.040 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.050 SEC DE ACAO SOCIAL FMAS 02.060 SEC. DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 3.3.90.36.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 02/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00117/2023 - 03.03.23 - SAMARA BARBOSA ARAÚJO - R\$ 100.000,00.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023, do tipo "menor preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E FRETAMENTO DE VEÍCULOS. Data de abertura: 17/03/2023 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br. Boqueirão, 03 de março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2023, do tipo "menor preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS. Data de abertura: 15/03/2023 às 10h00min (horário local). Cópia

do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 03 de março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE LAGES, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB – RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE nº 907722/2020/MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 244.348,35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391-2318.

Boqueirão - PB, 14 de Fevereiro de 2023

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Cuité**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILTON DA COSTA SANTOS – ME - R\$ 464.734,70.

Cuité - PB, 01 de Março de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Piancó**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00001/2023, com o objeto: continuação da execução dos serviços da construção de uma creche pró infância, através de convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal. Data de reunião para o dia 24/03/2023, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 03 de março de 2023

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 000014/2023, tipo menor preço por item, a partir das 14:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/03/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a Aquisição de equipamentos (trator de pneus e retroescavadeira) para apoio a produção do Município de Piancó-PB, através do convenio 925077/2021 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 03 de março de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 000015/2023, tipo menor preço por item, a partir das 15:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/03/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a aquisição de um veículo micro ônibus zero km com capacidade

para 18 lugares, para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 03 de Março de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: IAGO RUANN FREITAS LEITE, portador do CPF nº 705.489.224-03
Objeto Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.
Valor global: R\$ 96.635,44 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais, quarenta e quatro centavos)
Piancó-PB, 03 de Março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, COM QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 008/2023, de 03/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, COM QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - Valor: R\$ 138.610,00.

Caaporã - PB, 03 de Março de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Parari**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIO SALGADO NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. LICITANTE HABILITADO: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CLPT CONSTRUTORA LTDA (ITENS: 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.5.2.8); CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.4.1; 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.4.7.3; 8.5.3; 8.5.3.1; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5); CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.5.2.8); ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA (ITENS: 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.5.2.8); MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (ITENS: 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.5.1.1; 8.6.3); SETE NETAS LOCACOES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI (ITENS: 8.2.4; 8.4.1; 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.4.6; 8.4.6.1; 8.4.6.2; 8.4.6.3; 8.4.6.4; 8.4.6.5; 8.4.6.6; 8.5.2.8; 8.5.3; 8.5.3.1; 8.6.3). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, diligência efetuada e relatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 27 de Fevereiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de pavimentação em via pública urbana na Cidade de Arara, conforme especificações anexo ao edital. LICITANTE HABILITADO: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/03/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Arara - PB, 03 de Março de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Monte cristo empreendimentos eireli - Valor: R\$ 2.239.623,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 17:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com. São Bento - PB, 03 de Março de 2023

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TP Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB CONFORME CONVENIO 0192/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMAF - SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - Valor: R\$ 99.049,15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Cabaceiras - PB, 15 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDIÇÃOADO/SPLIT, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO SOARES DA COSTA JUNIOR - R\$ 166.033,40. Belém - PB, 03 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Belém - PB, 03 de Março de 2023

LUIZ SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Picuí - PB, 01 de Março de 2023

Oliviano Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 17/03/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 03 de Março de 2023

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de CARNES BOVINA, FRANGOS, PEIXE e OVOS, destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2023 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - R\$ 464.820,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a



assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 02 de Março de 2023

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2023 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 141.260,00; SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - R\$ 1.046.180,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 03 de Março de 2023

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de pequenas cirurgias ambulatoriais na Policlínica do Município de Cuitegi - PB, destinados a atender a população reconhecidamente carente do município, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 01/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / SUS: 40.100 - 10.301.0004.2054 - 10.302.0004.2062 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 30/2023 - 27.02.23 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 173.664,00.

Cuitegi, 28 de fevereiro de 2023.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM

Gestora

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de CIMENTO, PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO GRANÍTICOS e AREIA LAVADA, destinados aos serviços de recuperação e Pavimentação de Vias Públicas Urbanas e Rurais, assim como para a construção / manutenção das Obras diversas e Serviços de engenharia executáveis pelo município, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 02/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / MDE / FUNDEB / QSE / FUS / SUS e FNAS: 20.100 - 04.122.2001.2003 - 20.200 - 04.122.0002.2005 - 20.300 - 04.123.0009.2006 - 20.400 - 20.608.0005.2012 - 20.600 - 12.361.0008.2017 - 12.361.0008.2019 - 12.361.0008.2074 - 20.700 - 15.451.0007.2027 - 20.910 - 08.244.0010.2033 - 08.244.0010.2044 - 08.244.0010.2047 - 21.000 - 26.782.0006.2038 - 21.100 - 27.812.0012.2041 - 21.200 - 18.542.0015.2043 - 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 31/2023 - 27.02.23 - ROAMA CELLY PESSOA URBANO - R\$ 143.700,00; CT Nº 32/2023 - 27.02.23 - LIGIA CARLA MEDEIROS DE FREITAS - R\$ 397.250,00.

Cuitegi, 27 de fevereiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de óleos lubrificantes e graxa para manutenções preventivas e corretivas de veículos leves e pesados, pertencentes e/ou locados à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 03/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / MDE / FUNDEB / QSE / FUS / SUS e FNAS: 20.200 - 04.122.0002.2005 - 20.400 - 20.608.0005.2012 - 20.600 - 12.361.0008.2017 - 12.361.0008.2019 - 12.361.0008.2074 - 20.700 - 15.451.0007.2027 - 20.910 - 08.244.0010.2033 - 08.244.0010.2044 - 08.244.0010.2047 - 21.000 - 26.782.0006.2038 - 21.200 - 18.542.0015.2043 - 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 33/2023 - 28.02.23 - MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 10.500,00; CT Nº 34/2023 - 28.02.23 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COM DE PÇS P/VEIC AUTOMOTORES LTDA-ME - R\$ 13.745,00; CT Nº 35/2023 - 28.02.23 - FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 35.750,00.

Cuitegi/PB, 28 de fevereiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de FRUTAS e HORTALIÇAS destinadas ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2023 ou enquanto durar os quantitativos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 02/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PNAE / MDE / FUNDEB / QSE / FNAS / FUS e CUSTEIO: 20.600 - 12.361.0008.2013 - 12.361.0008.2014 - 12.361.0008.2017 - 12.361.0008.2019 - 12.361.0008.2074 - 20.910 - 08.241.0010.2029 - 08.244.0010.2033 - 08.244.0010.2044 - 08.244.0010.2046 - 08.244.0010.2047 - 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 36/2023 - 28.02.23 - JOSE DA SILVA FERREIRA - R\$ 163.324,00.

Cuitegi/PB, 28 de fevereiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO
APRESENTAÇÃO DE RECURSO E ABERUTRA
DE VISTAS E CONTRA RAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa CONSTRUTORA MMV LTDA apresentou recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao resultado de julgamento das propostas de preços. Fica, portanto, aberto vistas no processo e desejando apresentação de contra razões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro, Casserengue - PB - PB, 03 de Março de 2023.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de implementos agrícolas para o Município de Casserengue/PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 019870/2020/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA - R\$ 132.498,00.

Casserengue - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para confecções de cestas básicas para distribuição com pessoas carentes do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA - R\$ 80.899,20.

Casserengue - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da administração e ao Fundo Municipal de saúde do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA - R\$ 121.672,50; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 1.684,00.

Casserengue - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas de veículos e máquinas, pertencentes a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERONALDO ALVES DA COSTA - R\$ 42.050,00; FERNANDO AUTO PECAS LTDA - ME - R\$ 302.596,84; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 204.189,10.

Casserengue - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola), para o Município de Casserengue/PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 021111/2022/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI - R\$ 228.050,00.

Casserengue - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para o Município de Casserengue/PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 019870/2020/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS FEDERAIS/PRÓPRIO – CONTRATO DE REPASSE Nº 019870/2020/MDR/CAIXA (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS/ORDINÁRIOS) = 20.080 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0008.1030 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00024/2023 - 24.02.23 - AGRIMAQ COMERCIAL LTDA - R\$ 132.498,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecções de cestas básicas para distribuição com pessoas carentes do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS) = 20.060 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0006.2030 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00025/2023 - 24.02.23 - MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA - R\$ 80.899,20.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

OBJETO: Aquisições Parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Casserengue/PB, Exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE) = 20.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.306.0004.2007 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00010/2023 - 06.02.23 - EDVALDO BEZERRA DA COSTA - R\$ 214.408,00; CT Nº 00011/2023 - 06.02.23 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 8.988,00; CT Nº 00012/2023 - 06.02.23 - MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA - R\$ 238.277,00.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

OBJETO: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmara Ar e Protetor, (novos) não reconicionado, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB MAGISTERIO/ TRANSFERÊNCIA FUDEB OUTRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00013/2023 - 06.02.23 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 18.676,00; CT Nº 00014/2023 - 06.02.23 - PAULO R PEREIRA - R\$ 208.598,00.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

OBJETO: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas de veículos e máquinas, pertencentes a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB MAGISTERIO/ TRANSFERÊNCIA FUDEB OUTRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00020/2023 - 15.02.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 204.189,10; CT Nº 00021/2023 - 15.02.23 - ERONALDO ALVES DA COSTA - R\$ 42.050,00; CT Nº 00022/2023 - 15.02.23 - FERNANDO AUTO PECAS LTDA - ME - R\$ 302.596,84.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola), para o Município de Casserengue/PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 021111/2022/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS FEDERAIS/PRÓPRIO – CONTRATO DE REPASSE Nº 021111/2022/MDR/CAIXA (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS/ORDINÁRIOS) = 20.080 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0008.1030 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00023/2023 - 24.03.23 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI - R\$ 228.050,00.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da administração e ao Fundo Municipal de saúde do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00026/2023 - 24.02.23 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 1.684,00; CT Nº 00027/2023 - 24.02.23 - MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA - R\$ 121.672,50.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais Médicos Hospitalares destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.3.01.0005.2044/10.301.0005.2063 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00015/2023 - 06.02.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 99.571,20; CT Nº 00016/2023 - 06.02.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 59.077,80; CT Nº 00017/2023 - 06.02.23 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.341,30; CT Nº 00018/2023 - 06.02.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.222,35; CT Nº 00019/2023 - 06.02.23 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 82.417,50.

Prefeitura Municipal de Aroeiras**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de projetos pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 392.010,00.

Aroeiras - PB, 03 de Março de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de projetos lúdicos pedagógicos e brinquedos destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 66.001,20.

Aroeiras - PB, 03 de Março de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de projetos pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.361.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.361.2009.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2082 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAT FUNDEB 30% 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00074/2023 - 03.03.23 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 392.010,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de projetos lúdicos pedagógicos e brinquedos destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.361.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.361.2009.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2082 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAT FUNDEB 30% 44.90.52

– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00077/2023 - 03.03.23 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 66.001,20.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

EDITAL 001/2023

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Cajazeiras – Paraíba, torna pública a realização de Concurso Público de Provas, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no quadro permanente de pessoal, com oferta total de 24 (vinte e quatro vagas). O Concurso será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, com as condições estabelecidas em Edital. O Concurso será executado pela Empresa EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, site: www.educapb.com.br. As vagas oferecidas são para os cargos de: Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Intérprete de Libras, Motorista AB, Vigilante e Técnico em Contabilidade. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do endereço; www.educapb.com.br, no período das 8 horas do dia 09 de março de 2023 às 23h59min do dia 09 de abril de 2023. As inscrições custam R\$ 70,00 para Nível Básico R\$ 80,00 para Nível Médio. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 07 de maio de 2023.

Eriberto de Souza Maciel

Presidente

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DE SAÚDE E BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO ANTONIO SIMÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, ATRAVES DO CONVENIO Nº 0070/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - R\$ 177.393,11.

Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2022

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DE SAÚDE E BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO ANTONIO SIMÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, ATRAVES DO CONVENIO Nº 0070/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. VIGÊNCIA: até 27/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00170/2022 - 27.05.22 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - R\$ 177.393,11.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00003/2023.

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao departamento unificado de compras, correspondendo inclusive, as demandas da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que

objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao departamento unificado de compras, correspondendo inclusive, as demandas da rede municipal de ensino; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX JUNIOR VITORINO - R\$ 16.500,00.

Ingá - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2023, que objetiva: Aquisição de material hidráulico e elétrico diversos, destinados a ligação de água em diversas comunidades, neste Município - emergencialmente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 140.403,10.

Ingá - PB, 14 de Fevereiro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Execução dos serviços de ampliação de uma creche no Distrito de Pontina, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO GOMES DA SILVA - R\$ 31.296,36.

Ingá - PB, 07 de Fevereiro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00005/2023.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico e elétrico diversos, destinados a ligação de água em diversas comunidades, neste Município - emergencialmente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretário de Recursos Hídricos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2023.

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação de uma creche no Distrito de Pontina, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao departamento unificado de compras, correspondendo inclusive, as demandas da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 3.3.90.36.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00025/2023 - 02.02.23 - ALEX JUNIOR VITORINO - R\$ 16.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação de uma creche no Distrito de Pontina, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 4.4.90.51.01 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00026/2023 - 08.02.23 - LUCIANO GOMES DA SILVA - R\$ 31.296,36.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material hidráulico e elétrico diversos, destinados a ligação de água em diversas comunidades, neste Município - emergencialmente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00027/2023 - 15.02.23 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 140.403,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao departamento unificado de compras, correspondendo inclusive, as demandas da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 3.3.90.36.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00025/2023 - 02.02.23 - ALEX JUNIOR VITORINO - R\$ 16.500,00.



Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE REUNIÃO PARA RENEGOCIAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0021/2022

A Pregoeira do Município de Várzea, torna público aos interessados, a CONVOCAÇÃO de TODAS as empresas participantes do processo acima cujo objeto é Contratação de serviços de Locação de veículos tipo passeio e outros destinados as atividades das secretarias de Gabinete de Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria da Educação, Secretaria de Administração e Secretaria de Controle Interno do Município de Várzea -PB, para renegociação dos valores dos itens 02 á 08, ficando marcada a sessão para dia 08 de março de 2023 às 09:00 hora, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da prefeitura ou através do e-mail: pmllicitacao@varzea.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Várzea- PB, 03 de Março de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de macarrão, farinha de milho flocada e peixe para distribuição às famílias carentes do Município na Semana Santa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Março de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Março de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00002/2022/ Proc. Licitatório nº 00023/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.270.444/0001-08. Objetivo: Alteração da Cláusula Primeira do II Termo aditivo do Contrato, prorrogando a vigência até 03/08/2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% e Outros; 12.361.0011.1016 - Const./Rec./Ampliação e Construção de Escolas; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. do Rec VAAT-Ens. Fundamental - FUNDEB 30%; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 03 de março de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTROS 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.121.0038.2269 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manutenção dos Recursos do VAAT - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 - Manutenção do Programa QSE - Quota Salário 12.365.0009.2123 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso 12.366.0010.2087 - Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Proteção Social Esp. e Média Complexidade - CREAS 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Proteção Social Básica 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família - IGD BF 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030.00 - Material de Consumo 339039.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00087/2023 - 01.03.23 - AM PEREIRA ABRANTES EIRELI - R\$ 186.128,20; CT Nº 00088/2023 - 01.03.23 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 102.564,05; CT Nº 00089/2023 - 01.03.23 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 735.528,60; CT Nº 00091/2023 - 01.03.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 377.499,90; CT Nº 00092/2023 - 01.03.23 - B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 426.371,50; CT Nº 00094/2023 - 01.03.23 - IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA 05378128498 - R\$ 2.940,00.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Fevereiro de 2023

LAURO AFOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna-se público que, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar:

Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

Considerações da Comissão: OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO FORAM ABERTOS E RUBRICADOS, PORÉM, DEVIDO AO VOLUME DE DOCUMENTOS E A NECESSIDADE DE CRIVO TÉCNICO DO ENGENHEIRO FISCAL A CONCLUSÃO DA ANÁLISE CONSTARÁ EM RELATÓRIO ESPECÍFICO E O RESULTADO SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA OFICIAIS DO MUNICIPIO E DO ESTADO DA PARAÍBA.

Telefone: no site

Email: no site

TACIMA- PB, 02 - 03 - 2023.

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE PRATA - PB.

A Prefeitura Municipal de Prata, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo da Tomada de Preços nº. 00001/2023, que o mesmo se encontra suspenso devido ao Recurso Administrativo interposto pela empresa J P S DE LIMA CONSTRUCOES - ME - CNPJ: 03.338.440/0001-41. Após a publicação contar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 03 de Janeiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Gurinhém****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 16 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material permanente destinados atender as necessidades deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529.

Gurinhém - PB, 03 de março de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 16 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material permanente eletrodomésticos destinados atender as necessidades deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529.

Gurinhém - PB, 03 de março de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 17 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: Aquisição de livros destinados aos alunos do eja (educação, jovens e adultos), deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529.

Gurinhém - PB, 03 de março de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00016/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 17 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de projetos pedagógicos destinados a educação infantil, deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529.

Gurinhém - PB, 03 de março de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de um campo com grama sintética, no município de Gurinhém - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NOBREGA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 403.940,53.

Gurinhém - PB, 03 de Março de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de um campo com grama sintética, no município de Gurinhém - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 2.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0005 Educação de Qualidade 1035 Construção/Ampliação/Recuperação Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 03/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00030/2023 - 03.03.23 - NOBREGA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 403.940,53.

**Câmara Municipal
de Frei Martinho****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO - R\$ 17.400,00.

Frei Martinho - PB, 02 de Fevereiro de 2023

Altemiles Martins de Souza
Vereador Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria do Plenário. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 02/02/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO DE ARTES E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FOQUE CONSULTORIA E AGÊNCIA DE MARKETING LTDA - R\$ 4.800,00.

Frei Martinho - PB, 03 de Fevereiro de 2023

Altemiles Martins de Souza
Vereador Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE LIVE NAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.139.448 DELEI LÚCIO DA SILVA - R\$ 8.400,00.

Frei Martinho - PB, 03 de Fevereiro de 2023

Altemiles Martins de Souza
Vereador Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE LIVE NAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria do Plenário. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 03/02/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO DE ARTES E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária do Plenário. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 03/02/2023.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO DE ARTES E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recurso Próprios Constantes do orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00006/2023 - 03.02.23 - FOQUE CONSULTORIA E AGÊNCIA DE MARKETING LTDA - R\$ 4.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE LIVE NAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recurso Próprios Constantes do orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00007/2023 - 03.02.23 : 49.139.448 DELEI LÚCIO DA SILVA - R\$ 8.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recurso Próprios Constantes do orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00005/2023 - 02.02.23 : CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO - R\$ 17.400,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PARAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A L PAULINO - R\$ 90.739,59.

São João do Tigre - PB, 14 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PARAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 451 2038 1009 - CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA - 15 452 1012 1012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02401/2023 - 14.02.23 - A L PAULINO - R\$ 90.739,59.

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o procedimento licitatório supra foi cancelado,

em face da necessidade de alteração do Termo de Referência, um novo certame será publicado.

Pombal - PB, 03 de março de 2023

LUCINARA ALMEIDA FORMIGA LACERDA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de locação, licença de uso e manutenção de software de folha de pagamento, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Pombal. Data e Local, às 09:00 horas do dia 17/03/2023, na Rua Cel. José Avelino, 416, Centro - Pombal - PB. Portal da Transparência: <https://pombal.pb.leg.br/>.

Pombal - PB, 03 de março de 2023

LUCINARA ALMEIDA FORMIGA LACERDA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIMAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de alimentos (peixes), destinados a distribuição gratuita a população carente do Município de Capim. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br.

Capim - PB, 03 de Março de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 03 de Março de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

No Extrato de Contrato - Pregão Presencial 00001/2023- publicado em DOE Nr. 17.805 do Estado da Paraíba Pag.47 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.28, ONDE SE LÊ: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2023. LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS PARA QUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS.

Juazeirinho - PB, 01 de Março de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE A NOVA LEI



DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LEI Nº 14.133/2021, A SER MINISTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03301/2023 - 24.02.23 - ECOAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 17.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023

O município de Santa Inês-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO da Ratificação e do extrato de contrato – Inexigibilidade nº 00004/2023, publicado no Diário Oficial do município de Santa Inês; publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nº 17.802, pág. 42; publicado no Jornal a União, ano CXXX nº 12, pág. 28, todos no dia 15 de fevereiro de 2023, conforme segue: ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB, no horário 08:00 às 13:00hs dos dias úteis.

Santa Inês, PB, 03 de março de 2023.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

ATA 004

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022 JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ata dos trabalhos da Comissão de Licitação do Município de Manaíra, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 923773/2021/MDR/CAIXA. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente. Licitantes cadastrados neste processo: 46.523.739 LTDA - GOLDEN ENGENHARIA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05; ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 05.446.272/0001-33; EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33; M H F DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30; M3 CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 22.635.788/0001-45; ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 32.892.707/0001-46; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 10:00 horas do dia 03/03/2023, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Manaíra, composta pelos servidores: JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR - PRESIDENTE DA CPL/PMM; SALVADOR ALVES BEZERRA JUNIOR - MEMBRO DA CPL/PMM; e JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA - MEMBRO DA CPL/PMM para análise da Proposta de Preços da licitante habilitada no processo da referida Tomada de Preços, já dispondo do Relatório do setor de engenharia do município referente a análise da proposta de preços. Após o relatório técnico do setor competente de engenharia para análise técnica, com base no referido relatório o Presidente da CPL passou a informar: Considerações da Comissão: Licitantes Classificados: 1. M3 CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 22.635.788/0001-45, Valor R\$: 353.193,01. 2.EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31, Valor R\$: 356.039,50; 3.JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33, Valor R\$: 385.495,26. 4.ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05 Valor R\$: 407.234,43; 5. TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07, Valor R\$:425.977,51; 6.46.523.739 LTDA - GOLDEN ENGENHARIA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; Valor R\$: 453.113,64; 6.ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, Valor R\$: 453.113,64. Licitantes Desclassificados: M H F DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30, Valor R\$: 453.113,64 (não apresentou planilha orçamentária, apenas carta proposta); Informa ainda aos licitantes que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
MEMBRO DA CPL/PMM

SALVADOR ALVES BEZERRA JUNIOR
MEMBRO DA CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00014/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00014/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 923773/2021/MDR/CAIXA, o Resultado de proposta de preços da referida da Licitação com base no Parecer técnico de Engenharia. Considerações da Comissão: Licitantes Classificados: 1. M3 CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 22.635.788/0001-45, Valor R\$: 353.193,01. 2.EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31, Valor R\$: 356.039,50; 3.JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33, Valor R\$: 385.495,26. 4.ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05 Valor R\$: 407.234,43; 5.TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07, Valor R\$:425.977,51; 6.46.523.739 LTDA - GOLDEN ENGENHARIA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; Valor R\$: 453.113,64; 6.ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, Valor R\$: 453.113,64. Licitantes Desclassificados: M H F DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30, Valor R\$: 453.113,64 (não apresentou planilha orçamentária, apenas carta proposta); Informa ainda aos licitantes que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB. Manaíra/PB, 03 de Março de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 17/03/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB. Manaíra - PB, 03 de Março de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 13:00 horas do dia 22 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Sebastiana Dino localizada no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 03 de março de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 22 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas Ruas localizadas no município de Manaíra/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 03 de março de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: aquisição de um Trator agrícola novo, destinados a atender as necessidades do município de Alagoinha, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 21/03/2023 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.alagoinha.



pb.gov.br., ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 03 de março de 2023.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA ENCANTU'S, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

Gado Bravo - PB, 03 de Março de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA ENCANTU'S, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 13 392 1006 2016 Promover Eventos Turísticos e Culturais – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01301/2023 - 03.03.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 415.356,61.

Alagoa Nova - PB, 03 de Março de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 03 de Março de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Funda-

mento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 03 de Março de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 03 de Março de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 02 de Março de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS CONTRATO 1047956-87/2017 – MINISTÉRIO DA SAÚDE 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 1019 AMPL. E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00084/2023 - 03.03.23 - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 415.356,61.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Umbuzeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00010/2019 - J P S de Lima Construções - CNPJ: 03.338.440/0001-41 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.02.23

ATO EMPRESARIAL

Edital de Convocação - O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem através do presente edital, convocar os Delegados Representantes para participar da Reunião Ordinária, a realizar-se às 11h00 do dia 20 de março de 2023, em sua sede, sito à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar – Centro – João Pessoa – PB., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação da prestação de contas do exercício de 2022, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Reunião será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes e memos local. João Pessoa, 03 de março de 2023.